



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI Nº 121/2023**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **Seção Única**

##### **Do Valor Global do Orçamento para 2024**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 1.166.230.000,00 (um bilhão, cento e sessenta e seis milhões, duzentos e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

##### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 1.166.230.000,00 (um bilhão, cento e sessenta e seis milhões, duzentos e trinta mil reais):

I - Orçamento Fiscal R\$ 921.649.000,00 (novecentos e vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 244.581.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais), onde:

a) R\$ 128.918.000,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 5.206.000,00 (cinco milhões, duzentos e seis mil reais) refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 110.457.000,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) corresponde às receitas da Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 1.025.173.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 242.512.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 58.590.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 41.855.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 139.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$
737.508.000,00	
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 21.968.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 1.102.572.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$
(77.399.000,00)	
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 83.186.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

a) Operações de Crédito.....	R\$ 35.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$
48.186.000,00	
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 57.871.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 57.871.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 1.166.230.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 1.166.230.000,00 (um bilhão, cento e sessenta e seis milhões, duzentos e trinta mil reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 729.583.000,00 (setecentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 436.647.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 234.268.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 8.928.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 193.451.000,00 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil reais) corresponde às despesas com Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 219.572.000,00 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Das receitas destinadas a Previdência Social, R\$ 27.486.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais) foi destinada a Reserva do RPPS e R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), a Encargos Especiais.

### **Seção III**

#### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 977.733.006,35</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 562.606.998,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 218.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 414.908.008,35
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 85.877.341,65</u>
a) Investimentos.....	R\$ 76.476.341,65
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 1.500.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 7.901.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 56.005.652,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 55.968.652,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 37.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 46.614.000,00</u>



V - TOTAL DA DESPESA..... R\$ 1.166.230.000,00

#### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**

#### **Seção Única**

#### **Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de:

a) Atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei e em créditos adicionais;

b) Inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II – Realizar transferências para o setor privado em conformidade com os artigos 63 a 66 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

respectivas despesas, considerar-se-ão os recursos oriundos de convênios não computados na receita prevista na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 10º Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão abertos por meio de decreto do Poder Executivo, e não serão computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º desta Lei.

Art. 11º As alterações de fontes de recursos, modalidades de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente computadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais, serão efetuadas mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento, após autorização da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo Único. Para efeito da execução orçamentária, a inclusão e o ajuste dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados diretamente no sistema de execução financeira do orçamento.

Art. 12º Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2023, reabertos no exercício de 2024, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computadas nos limites estabelecidos no inciso I do art. 8º desta Lei.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### Seção Única

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 13º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **Seção Única**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 14º A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15º O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 16º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

PREFEITO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições	242.512.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	562.606.998,00
Receita Patrimonial	41.855.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	218.000,00
Receita de Serviços	139.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.908.008,35
Transferências Correntes	737.508.000,00		
Outras Receitas Correntes	21.968.000,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	77.399.000,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Contribuições	57.871.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	55.857.652,00
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.000,00
			55.968.652,00
		Superávit	49.342.341,65
Totais .....		Totais .....	1.083.044.000,00
	1.083.044.000,00		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	35.000.000,00	INVESTIMENTOS	76.476.341,65
Transferências de Capital	48.186.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.901.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.000,00
			37.000,00
		Reserva de Contingência	46.614.000,00
Déficit			
			49.342.341,65
Totais .....		Totais .....	132.528.341,65
	132.528.341,65		

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	1.025.173.000,00	Despesas Correntes	977.733.006,35
Receitas Correntes Intraorçamentária	57.871.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	55.968.652,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas de Capital	83.186.000,00	Despesas de Capital	85.877.341,65
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	37.000,00
		Reserva de Contingência	46.614.000,00
Total .....	1.166.230.000,00	Total .....	1.166.230.000,00

### TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
<b>NR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Amparo Legal</b>
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.0.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022

1.7.2.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer Lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93

2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneam. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



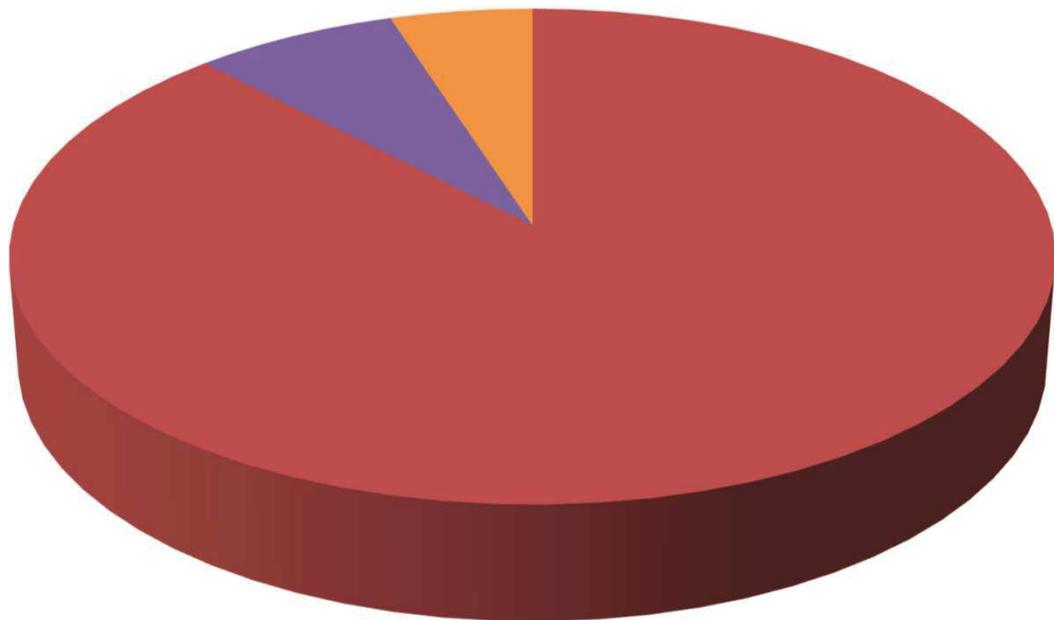
Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>867.611.087,40</b>	<b>945.839.000,00</b>	<b>1.025.173.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.563.778,84	203.074.000,00	242.512.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	46.023.983,69	46.322.000,00	58.590.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	28.443.077,62	32.832.000,00	41.855.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	123.362,14	97.000,00	139.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	562.925.169,89	648.229.000,00	660.109.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	19.531.715,22	15.285.000,00	21.968.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>41.209.462,72</b>	<b>136.119.000,00</b>	<b>83.186.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	45.000.000,00	35.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	41.209.462,72	91.119.000,00	48.186.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>44.031.974,76</b>	<b>47.042.000,00</b>	<b>57.871.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>952.852.524,88</b>	<b>1.129.000.000,00</b>	<b>1.166.230.000,00</b>



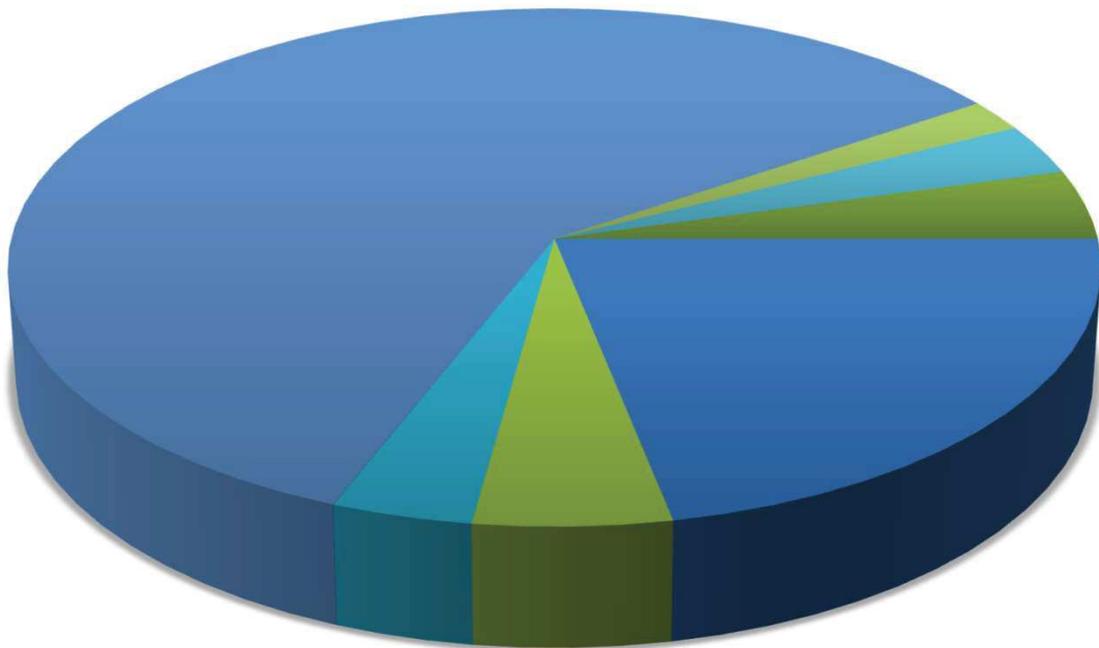
## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



## Representação Gráfica das Receitas por Origem



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



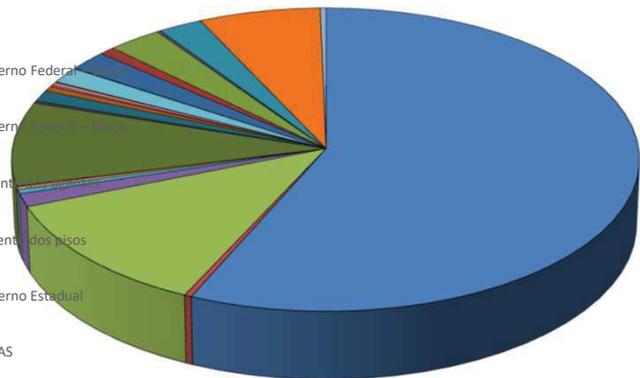
### Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	659.752.000,00	56,57%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.000.000,00	0,34%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	139.474.000,00	11,96%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	16.000.000,00	1,37%
15500000	Transferência do Salário Educação	5.297.000,00	0,45%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.453.000,00	0,30%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000,00	0,00%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	657.000,00	0,06%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.295.000,00	8,94%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.816.000,00	0,24%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	14.003.000,00	1,20%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.230.000,00	0,53%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.574.000,00	0,13%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.540.000,00	0,39%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	366.000,00	0,03%
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300.000,00	0,03%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000.000,00	1,71%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	600.000,00	0,05%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.000.000,00	2,14%
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.100.000,00	0,87%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	35.000.000,00	3,00%
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	2.286.000,00	0,20%
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.566.000,00	2,45%
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	78.141.000,00	6,70%
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.750.000,00	0,32%
<b>TOTAL</b>		<b>1.166.230.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- Recursos Vinculados ao Trânsito
- Recursos de Operações de Crédito
- Recursos Vinculados a Fundos
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

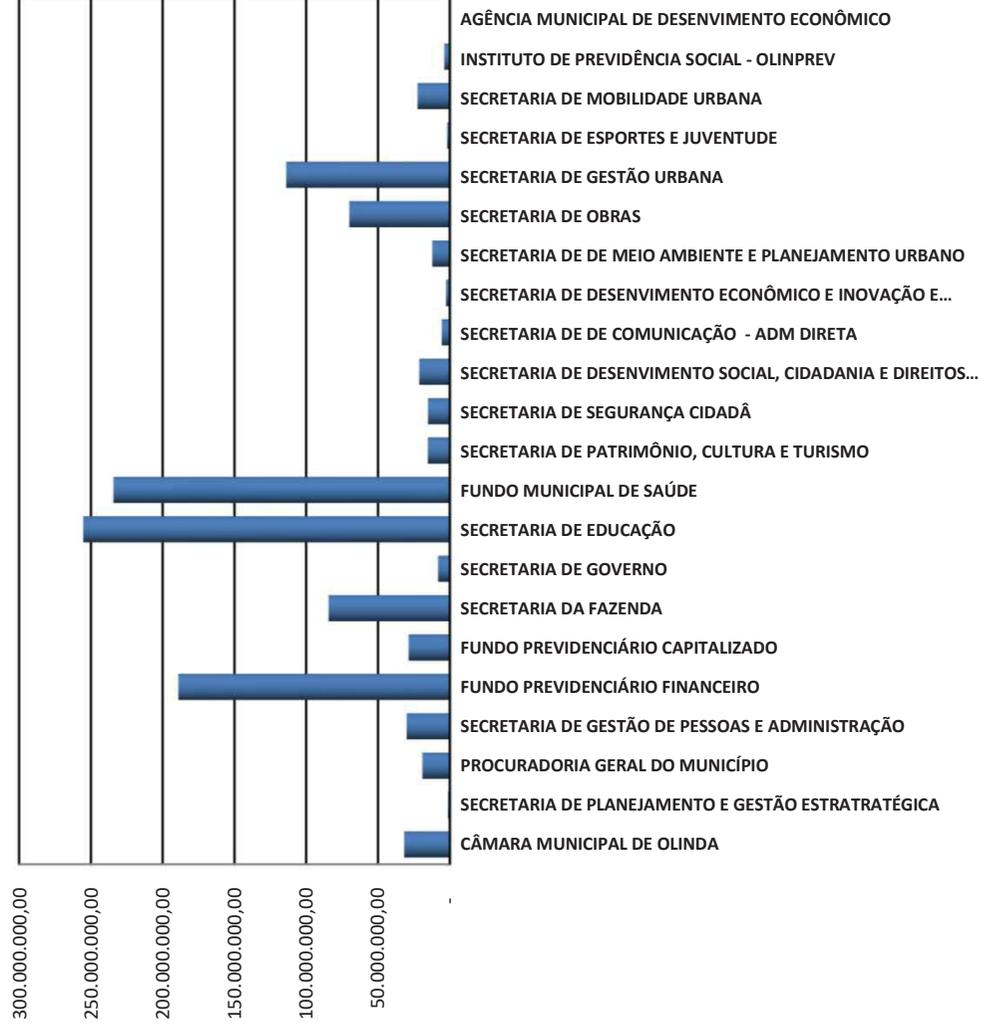




### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>806.509.704,16</b>	<b>892.193.000,00</b>	<b>977.733.006,35</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	445.868.849,22	527.304.000,00	562.606.998,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	147.453,58	62.000,00	218.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	360.493.401,36	364.827.000,00	414.908.008,35
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>69.306.241,46</b>	<b>148.369.000,00</b>	<b>85.877.341,65</b>
4.4.00.00	Investimentos	64.399.059,01	142.179.000,00	76.476.341,65
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	900.000,00	1.500.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.907.182,45	5.290.000,00	7.901.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>-</b>	<b>41.396.000,00</b>	<b>46.614.000,00</b>
		-		
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	45.349.635,90	46.998.000,00	55.968.652,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.945,36	44.000,00	37.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>921.202.526,88</b>	<b>1.129.000.000,00</b>	<b>1.166.230.000,00</b>

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



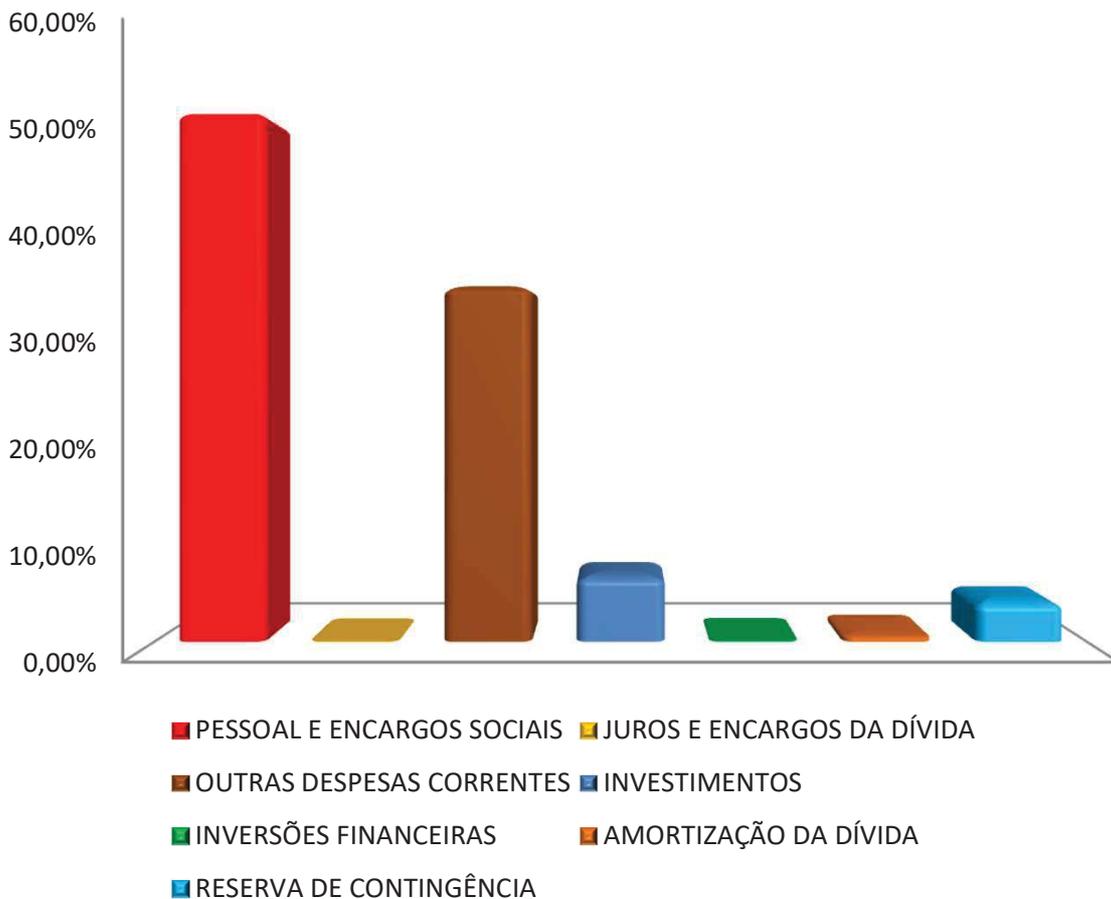


Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

Exercicio de 2024

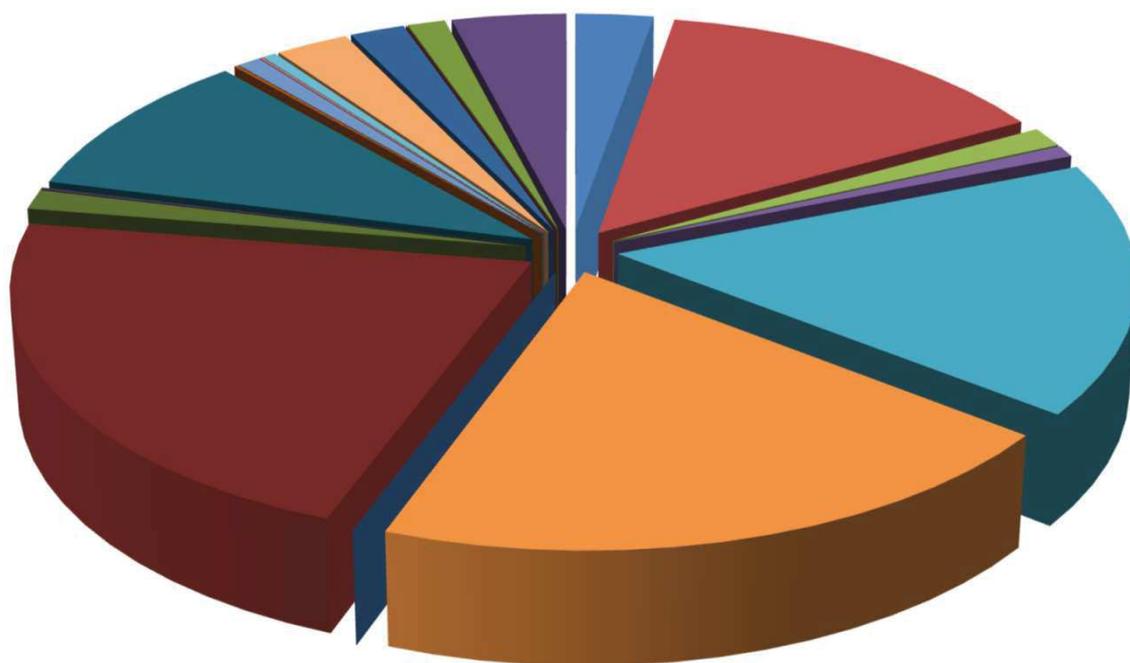
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.464.650,00	53,03%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	329.000,00	0,03%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.908.008,35	35,58%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	76.476.341,65	6,56%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	0,13%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.938.000,00	0,68%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.614.000,00	4,00%
<b>TOTAL</b>		<b>1.166.230.000,00</b>	<b>100,00%</b>





## Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 11 - TRABALHO
- 13 - CULTURA
- 15 - URBANISMO
- 17 - SANEAMENTO
- 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 24 - COMUNICAÇÕES

- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 12 - EDUCAÇÃO
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 16 - HABITAÇÃO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 25 - ENERGIA

Código Especificação	Total
01 Legislativa	31.715.000,00
04 Administração	165.287.682,64
06 Segurança Pública	15.082.427,27
08 Assistência Social	8.928.000,00
09 Previdência Social	193.451.000,00
10 Saúde	234.268.000,00
11 Trabalho	72.235,86
12 Educação	255.418.557,00
13 Cultura	15.051.437,00
14 Direitos da Cidadania	1.487.218,63
15 Urbanismo	113.111.341,70
16 Habitação	1.533.250,00
17 Saneamento	9.555.000,00
18 Gestão Ambiental	830.000,00
19 Ciência e Tecnologia	30.000,00
23 Comércio e Serviços	372.563,00
24 Comunicações	5.604.631,53
25 Energia	30.000.000,00
26 Transporte	22.363.616,00
27 Desporto e Lazer	66.048,00
28 Encargos Especiais	15.387.991,37
99 Reservas	46.614.000,00
Total Geral	1.166.230.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 19h e 26m.

Código Especificação	Total
031 Ação Legislativa	10.663.375,00
062 Defesa do Interesse Público no Processo	10.000,00
121 Planejamento e Orçamento	225.000,00
122 Administração Geral	334.120.211,37
125 Normatização e Fiscalização	150.000,00
126 Tecnologia da Informação	56.700,00
127 Ordenamento Territorial	335.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	106.968,86
129 Administração de Receitas	2.098.000,00
131 Comunicação Social	4.004.788,28
241 Assistência ao Idoso	1.406.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.985.000,00
244 Assistência Comunitária	5.820.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	189.701.000,00
301 Atenção Básica	57.860.155,67
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.205.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.352.000,00
304 Vigilância Sanitária	300.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	12.026.000,00
306 Alimentação e Nutrição	19.056.577,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.464.000,00
334 Fomento ao Trabalho	72.235,86
361 Ensino Fundamental	168.172.429,00
363 Ensino Profissional	396.525,00
365 Educação Infantil	26.572.105,00
366 Educação de Jovens e Adultos	6.774.144,00
367 Educação Especial	2.661.925,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueo	847.523,50
392 Difusão Cultural	7.286.223,76
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	1.487.218,63
451 Infra-estrutura Urbana	58.485.432,70
452 Serviços Urbanos	54.200.909,00
482 Habitação Urbana	1.533.250,00
512 Saneamento Básico Urbano	9.555.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	810.000,00
542 Controle Ambiental	20.000,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.700,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tec	30.000,00
691 Promoção Comercial	60.003,00
692 Comercialização	46.500,00
695 Turismo	266.060,00
752 Energia Elétrica	30.000.000,00
812 Desporto Comunitário	66.048,00
843 Serviço da Dívida Interna	8.267.000,00
846 Outros Encargos Especiais	11.045.991,37
997 Reserva do RPPS	27.486.000,00
999 Reserva de Contingência	19.128.000,00
Total Geral	1.166.230.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 19h e 22m.



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	185.957.000,00	30,91
DÍVIDA ATIVA	9.537.000,00	1,58
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.994.000,00	0,66
<b>SUBTOTAL</b>	<b>199.488.000,00</b>	<b>33,15</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>181.224.000,00</b>	<b>30,12</b>
FPM	181.219.000,00	30,12
ITR	5.000,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>220.992.000,00</b>	<b>36,73</b>
IPVA	51.140.000,00	8,50
ICMS	169.260.000,00	28,13
IPI	592.000,00	0,10
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>402.216.000,00</b>	<b>66,85</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>601.704.000,00</b>	<b>100,00</b>

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	77.399.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	60.921.850,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.905.878,00	32.716.852,00
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.115.000,00	1.115.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.967.475,00	17.009.577,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	46.880.190,00	168.172.429,00
12.362 ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	396.525,00	396.525,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	143.018,00	26.572.105,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	6.774.144,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.471,00	2.661.925,00
<b>DESPESA TOTAL COM MDE</b>	<b>90.507.557,00</b>	<b>255.418.557,00</b>

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	77.399.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	90.507.557,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	13.479.000,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>154.427.557,00</b>
	<b>25,67%</b>



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	185.957.000,00	31,71	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.047.000,00	0,87
DÍVIDA ATIVA	9.537.000,00	1,63	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.477.844,33	31,79
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.994.000,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	57.860.155,67	24,70
<b>SUBTOTAL</b>	<b>199.488.000,00</b>	<b>34,01</b>	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	84.205.000,00	35,94
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>166.003.000,00</b>	<b>28,30</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.352.000,00	1,43
FPM	165.998.000,00	28,30	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300.000,00	0,13
ITR	5.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.026.000,00	5,13
LC 87/96	-	0,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>220.992.000,00</b>	<b>37,68</b>			
IPVA	51.140.000,00	8,72			
ICMS	169.260.000,00	0,00			
IPI	592.000,00	0,46			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>386.995.000,00</b>	<b>65,99</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>586.483.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>234.268.000,00</b>	<b>100,00</b>
			(-) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	128.918.000,00	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	128.918.000,00			-	
			<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>105.350.000,00</b>	<b>17,96%</b>



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	958.587.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>958.587.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.564.000,00	1,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>9.564.000,00</b>	<b>1,00%</b>



Prefeitura Municipal de Olinda

Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA PARLAMENTAR**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA PARLAMENTAR		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	958.587.000,00	100,00%	RESERVA PARLAMENTAR	9.564.000,00	1,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>958.587.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>9.564.000,00</b>	<b>1,00%</b>

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.102.572.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		242.512.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		199.488.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	53.971.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.308.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	35.916.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	785.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	35.131.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	820.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	6.862.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	6.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	562.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	710.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Principal - Territorial	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Principal - Predial	680.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	9.663.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	9.620.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	42.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.494.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	40.494.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.694.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	9.694.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.800.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	30.800.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	105.023.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	105.023.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.023.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	99.927.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS Próprio	76.922.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS Retido na Fonte	3.605.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS Simples Nacional	19.400.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	1.791.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS Próprio	871.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS Simples Nacional	920.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	2.675.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS Próprio	2.675.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	630.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS Próprio	630.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		43.024.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.644.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	8.184.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.543.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de Serviços	6.300.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário especial	80.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.99.00	Taxa de Utilização de Área de Dom. Público - Outros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia	1.153.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	511.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de Serv - Multas e Juros	400.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário Esp. Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.09.00.00	Taxa de Utilização de Área de Dom. Público - Multas e Juros	80.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exer. de Poder de Pol. Multas e Juros	26.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	116.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de Serviços-Div.Ativa	94.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Func. de Estabel. em Horário especial - Div. Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.09.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia - Dív.Ativa	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	14.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Lic.P/ Func.de Ind. e Pres.de Serviços - D.A. M e Ju	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Func. de Est. em Hor.Esp. Div.Ativ.Mult. e Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.09.00.00	Taxa de Utiliz. de Área de Dom.Públ.Dív.Ativ. Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	Outras Taxas P/ Ex. de Poder de Pol. Dív.Ativa-Multas e Juro	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.460.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal	1.341.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	86.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	32.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	33.380.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.336.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.155.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Expediente	3.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Principal	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	72.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Expediente	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Multas e Juros	70.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	17.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Expediente	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	Taxas Pela Prest. de Serviços - Outras - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	92.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dív. Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Expediente	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	Taxas P/ Prest. de Ser - Outras - Dív.Ativa - Multas e Juros	90.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Tx Prest. Serv. Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	30.044.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Tx Prest. Serv. Limp. Resíduos Sólidos - Principal	25.668.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Tx Prest. Serv. Limp. Resíduos Sólidos - Multas/Juros	500.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Tx Prest. Serv. Limp. Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	3.576.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Tx Prest. Serv. Limp. Resíduos Sólidos - D.A Multas/Juros	300.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		58.590.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		33.590.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	33.590.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	33.590.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	30.493.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Principal	30.493.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	8.415.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	7.974.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor - Secretaria de Educação	1.585.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	202.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor - FUNDEB	12.184.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00	Contribuição do Servidor - OLINPREV	133.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	3.006.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Inativo - Principal	3.006.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	91.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Pensionistas - Principal	91.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.000.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	25.000.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		41.855.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.215.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.215.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.215.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Outros	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Outros	10.000,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	3.165.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	3.004.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.01.00.00	Foros	1.424.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.02.00.00	Laudêmios	1.580.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	121.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.01.00.00	Foros	120.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.1.1.01.2.2.02.00.00	Laudêmios	1.000,00		
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	30.000,00		
1.3.1.1.01.2.3.01.00.00	Foros	15.000,00		
1.3.1.1.01.2.3.02.00.00	Laudêmios	15.000,00		
1.3.1.1.01.2.4.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Mult	10.000,00		
1.3.1.1.01.2.4.01.00.00	Foros	5.000,00		
1.3.1.1.01.2.4.02.00.00	Laudêmios	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce., Autori. ou Cessão de Direito de Uso Bens Imó. Públi.	4.000.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Us	4.000.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		34.640.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.640.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.612.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.612.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Prefeitura	6.344.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	3.492.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rem. de Depósitos Bancários - Convênios União	2.252.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Rem. de Depósitos Bancários - Convênios Estado	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Educação	3.684.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.382.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Rem. de Depósitos Bancários - Salário-Educação	522.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	Rem. de Depósitos Bancários - PNAE	313.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Rem. de Depósitos Bancários - Outras FNDE	467.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Saúde	1.015.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Manutenção	265.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - Estruturação	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	Rem. de Depósitos Bancários - FMS - SUS - Estado	500.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Direitos do Idoso	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Trânsito	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Assistência Social	320.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Preservação Sítios Históricos	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rem. de Depósitos Bancários - Criança e Adolescente	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	11.035.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Outras	11.035.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.028.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	12.028.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	12.028.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		139.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		139.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	139.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	139.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	139.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		737.508.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		376.112.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	181.224.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	181.219.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	165.998.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	165.998.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	15.221.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	15.221.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Julho	6.104.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Setembro	1.680.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Dezembro	7.437.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	5.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	3.992.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	3.992.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.992.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.992.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	106.391.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	106.391.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	31.491.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	31.491.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	2.997.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	8.930.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.109.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	16.190.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS	1.487.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da APS	429.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Implementação de Políticas Promoção da Equidade SAPS	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	319.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	58.907.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Esp. - Principal	58.907.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Atenção à Saúde da População para Proc. na Atenção Especiali	54.627.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.00	SAMU 192	1.261.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.99.00.00	INCREMENTO TEM. CUST. SER. ASSIST. HOP. AMBULATORIAL	3.017.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Esp	2.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	7.447.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	7.447.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro - Vig. em Saúde - Despesas Diversas	1.577.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro - Vigilância Sanitária	253.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Assistência Financeira Complementar - Combate às Endemias	5.073.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Incentivo Fin. às Ações de Vigilância e Prevenção-DSTs e HV	544.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	2.316.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	2.316.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na ATB	1.779.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Outros Programas Financ. - Assistência Farmacêutica	537.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	6.230.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	6.230.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Assist. Financeira Complem. - Piso Salarial da Enfermagem	6.230.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	8.135.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.775.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	3.140.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	3.140.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	3.140.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	30.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	190.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	190.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	16.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF	16.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF - Principal	16.000.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.220.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.220.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	4.220.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	4.220.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Componente - Piso Básico Fíxo	4.220.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	56.150.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	56.150.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União -	56.150.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades	56.150.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		222.632.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	221.192.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	169.260.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	169.260.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	51.140.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	51.140.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	592.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	592.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	200.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.074.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.074.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.074.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Outras Transferência De Recursos Do	1.054.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. Est. para Farmácia Estado	20.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	366.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	366.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	366.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Cras/Paif	316.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado	50.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.672.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.672.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.672.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.672.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		137.092.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	137.092.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	137.092.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	137.092.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	137.092.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.968.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.813.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.813.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.013.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisla. Específica - Principal	10.013.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	10.000.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	800.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	800.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	800.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.533.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.533.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.533.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.533.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições - Principal	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Demais Restituições	2.531.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.622.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.622.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	6.964.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	6.964.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	6.964.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.658.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	1.616.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.616.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas - Principal	1.616.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Financeiras	42.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	42.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		57.871.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		57.871.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		57.871.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social	57.871.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.000,00		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Multas/Juros	1.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição Servidor - Multas e Juros	1.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	57.722.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	57.722.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	57.721.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS -Principal	57.721.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil p o RPPS - PM	13.216.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil para o RPPS - FMS	14.121.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil RPPS - Sec. Educação	2.822.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal Serv. Ativo para o RPPS - CV	243.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS - FUNDEB	21.065.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.06.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS- Aposentados	5.866.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.07.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS- Pensionista	199.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.09.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil RPPS - OLINPREV	189.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contr. Patr. - Servidor Civil Ativo	1.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Servidor - Multas e Juros	1.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p o RPPS - PM	1.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	148.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	148.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Principal	37.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Parcelamento - Valor Principal- Acordo 840/2013	37.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Multas/Juros	111.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros- Acordo 840/2013	111.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			83.186.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		35.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		35.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	35.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	35.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		48.186.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		48.186.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.438.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo/Fundo - Bl de Manut. das ASPS	17.872.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atenção Primária	17.872.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atenção Primária	17.872.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde	2.566.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária	2.566.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal	2.566.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - USB	2.566.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	17.748.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União/Suas Entidades	17.748.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios da União/Suas Entidades - Principal	17.748.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	17.748.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	10.000.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e suas Entidades	10.000.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Out. Transf. De Recursos União e suas Entidades - Principal	10.000.000,00		
	Total Geral .....			1.243.629.000,00
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	77.399.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	77.399.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.200.600,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	33.200.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	33.199.600,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	33.199.600,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	33.199.600,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	1.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	44.198.400,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	44.198.400,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	33.852.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.852.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.228.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.228.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	118.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	118.400,00		
	Total de Deduções.....	77.399.000,00		

Total da Receita Líquida..

1.166.230.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	242.512.000,00
Contribuições	58.590.000,00
Receita Patrimonial	41.855.000,00
Receita de Serviços	139.000,00
Transferências Correntes	737.508.000,00
Outras Receitas Correntes	21.968.000,00
	-----
Total Receitas Correntes	1.102.572.000,00
Contribuições	57.871.000,00
	-----
Total Receitas Correntes	57.871.000,00
Operações de Crédito	35.000.000,00
Transferências de Capital	48.186.000,00
	-----
Total Receitas de Capital	83.186.000,00
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>1.243.629.000,00</b>
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	77.399.000,00
	-----
Total das Deduções	77.399.000,00
	-----
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>1.166.230.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 19h e 45m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.033.701.658,35
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			618.464.650,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		63.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		562.543.998,00	
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		55.857.652,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			329.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		218.000,00	
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		111.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			414.908.008,35
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.129.738,00	
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		41.400,00	
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)		2.516.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		81.000,00	
3.3.72.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.117.870,35	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.914.341,65
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			76.476.341,65
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		36.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.440.341,65	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.500.000,00
4.5.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		1.500.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			7.938.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.901.000,00	
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			46.614.000,00

9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 46.614.000,00

Total Geral

1.166.230.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.464.650,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	329.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.908.008,35

Total DESPESAS CORRENTES 1.033.701.658,35

INVESTIMENTOS	76.476.341,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.938.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL 85.914.341,65

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 46.614.000,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA 46.614.000,00

T o t a l G e r a l 1.166.230.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			31.515.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.655.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.295.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		360.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.860.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.860.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			31.715.000,00
	Total do Órgão			31.715.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 Sec. Planejamento e Gestão Estratégica  
 Unidade Orçamentária: 12.001 Sec. Planej. e Gestão Strat-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		100.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.210.000,00
	Total do Órgão			1.210.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind  
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			18.727.895,77
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.879.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.739.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.140.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.848.895,77	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.848.895,77	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			304.977,15
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		304.977,15	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		304.977,15	
	Total da Unidade Orçamentária			19.032.872,92
	Total do Órgão			19.032.872,92

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			29.348.253,62
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.487.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.117.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		12.370.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.861.253,62	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.861.253,62	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			650.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		650.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			29.998.253,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
Unidade Orçamentária: 14.065 Fundo Previdenciário Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			189.141.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		188.471.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		188.471.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			189.141.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.080.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.020.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.486.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.486.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.486.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			28.566.000,00
	Total do Órgão			247.705.253,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			57.196.820,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.517.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		63.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.427.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		5.027.000,00	
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		329.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		218.000,00	
3.2.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		111.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.350.820,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		81.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.269.820,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.015.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		77.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		36.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.938.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.901.000,00	
4.6.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		37.000,00	
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.128.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.128.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.128.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			84.339.820,00
	Total do Órgão			84.339.820,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo  
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.039.174,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.742.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.612.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		130.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.297.174,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.297.174,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			8.099.174,00
	Total do Órgão			8.099.174,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			48.254.636,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.430.198,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.160.198,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.270.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.824.438,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.824.438,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			221.206,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		221.206,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		221.206,00	
	Total da Unidade Orçamentária			48.475.842,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			202.523.566,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		142.611.952,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		128.341.300,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		14.270.652,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.911.614,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.911.614,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.419.149,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.419.149,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.419.149,00	
	Total da Unidade Orçamentária			206.942.715,00
	Total do Órgão			255.418.557,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			230.744.484,65
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.756.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.756.500,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		14.000.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.987.984,65	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		126.975.984,65	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.523.515,35
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		3.523.515,35	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.523.515,35	
	Total da Unidade Orçamentária			234.268.000,00
	Total do Órgão			234.268.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			14.712.353,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.762.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.362.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		400.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.950.353,50	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		41.400,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.708.953,50	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			273.623,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		273.623,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		273.623,00	
	Total da Unidade Orçamentária			14.985.976,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária			2.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			297.793,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		297.793,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.238,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		281.555,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			42.730,50
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		42.730,50	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.730,50	
	Total da Unidade Orçamentária			340.523,50
	Total do Órgão			15.329.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			14.972.427,27
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.023.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.873.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.150.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.949.427,27	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.949.427,27	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			15.022.427,27

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
Unidade Orçamentária: 20.073 Fundo Esp. Fom. Ativid. Segurança-FEMFAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			60.000,00
	Total do Órgão			15.082.427,27

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.271.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.565.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.265.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		300.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.706.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.706.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			12.296.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			852.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		852.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		360.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		492.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		18.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			870.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.382.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.075.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.075.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.307.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.707.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			270.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		270.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			6.652.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.406.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.406.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		951.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.406.000,00
	Total do Órgão			21.224.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação  
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.548.631,53
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.211.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.181.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		30.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.337.631,53	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.337.631,53	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		56.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			5.604.631,53
	Total do Órgão			5.604.631,53

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 25 Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno  
 Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Desenv. Econ., Inovação e Tec-Adm.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.562.264,14
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.815.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		185.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		562.264,14	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		562.264,14	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			63.735,86
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		63.735,86	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		63.735,86	
	Total da Unidade Orçamentária			2.626.000,00
	Total do Órgão			2.626.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.291.247,66
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.580.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.780.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		800.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.711.247,66	
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.701.247,66	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			31.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		31.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.150,00	
	Total da Unidade Orçamentária			11.322.397,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			670.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			820.000,00
	Total do Órgão			12.142.397,66

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.875.544,21
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.875.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.555.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		320.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000.544,21	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.544,21	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			53.787.455,79
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		53.787.455,79	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		53.787.455,79	
	Total da Unidade Orçamentária			69.663.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.360,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.360,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.360,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			246.640,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		246.640,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.640,00	
	Total da Unidade Orçamentária			260.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			23.250,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.250,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			53.250,00
	Total do Órgão			69.976.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			101.383.841,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.029.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.509.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		520.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.354.841,00	
3.3.67.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)		2.516.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.838.841,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.488.159,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.988.159,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.988.159,00	
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.500.000,00	
4.5.67.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		1.500.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			113.872.000,00
	Total do Órgão			113.872.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude  
 Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.776.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		506.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.270.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.270.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			1.806.000,00
	Total do Órgão			1.806.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.343.616,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.124.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.844.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.280.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.219.616,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.219.616,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			11.413.616,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.250.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.250.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.250.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		700.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			10.950.000,00
	Total do Órgão			22.363.616,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 31 Instituto Previd. Social Servid. Olinda  
 Unidade Orçamentária: 31.072 Instituto de Previdência Social-OLINPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.600.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00	
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		200.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			3.750.000,00
	Total do Órgão			3.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			637.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		545.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		545.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		28.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			665.000,00
	Total do Órgão			665.000,00
	Total Geral			1.166.230.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 20h e 34m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	700.000,00	23.626.000,00	7.389.000,00	31.715.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		10.663.375,00		10.663.375,00
01.031.1001.0.000.000	Desenvolvimento do Legislativo		10.663.375,00		10.663.375,00
01.031.1001.2.003.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		10.663.375,00		10.663.375,00
01.031.1001.2.003.019	Manter as Atividades do Corpo Deliberativo da CMO		10.663.375,00		10.663.375,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.035.000,00		10.035.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		628.375,00		628.375,00
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	700.000,00	12.962.625,00		13.662.625,00
01.122.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda	700.000,00	12.962.625,00		13.662.625,00
01.122.7001.3.042.000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	700.000,00			700.000,00
01.122.7001.3.042.990	Adequar a Infraestrutura da CMO	700.000,00			700.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00			500.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00			200.000,00
01.122.7001.8.008.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA		12.962.625,00		12.962.625,00
01.122.7001.8.008.020	Manter as Atividades Administrativas da CMO		12.010.000,00		12.010.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.695.000,00		8.695.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.315.000,00		3.315.000,00
01.122.7001.8.008.021	Divulgar as Ações Parlamentares		832.625,00		832.625,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		832.625,00		832.625,00
01.122.7001.8.008.022	Capacitar os Servidores da CMO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00		120.000,00
01.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.464.000,00	3.464.000,00
01.331.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			3.464.000,00	3.464.000,00
01.331.7001.0.009.000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE OLINDA			3.464.000,00	3.464.000,00
01.331.7001.0.009.028	Conceder Vale Transporte, Auxílio Saúde e Auxílio refeição aos Servidores da C.M.O			3.464.000,00	3.464.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 Câmara Municipal de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 11.001 Câmara Municipal de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.464.000,00	3.464.000,00
01.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			3.925.000,00	3.925.000,00
01.846.7001.0.000.000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Olinda			3.925.000,00	3.925.000,00
01.846.7001.0.023.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPF/FPC			360.000,00	360.000,00
01.846.7001.0.023.720	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao FPF/FPC			360.000,00	360.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.			360.000,00	360.000,00
01.846.7001.0.025.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS			3.565.000,00	3.565.000,00
01.846.7001.0.025.030	Recolher, na Forma da Lei, a Contribuição Patronal ao INSS			3.565.000,00	3.565.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.565.000,00	3.565.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	700.000,00	23.626.000,00	7.389.000,00	31.715.000,00
	Total do Órgão .....	700.000,00	23.626.000,00	7.389.000,00	31.715.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 Sec. Planejamento e Gestão Estratégica  
 Unidade Orçamentária: 12.001 Sec. Planej. e Gestão Estrat-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.210.000,00		1.210.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.0.000.000	Gestão Integrada de Governo		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.2.001.000	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E MONITORAMENTO DE PROJETOS		210.000,00		210.000,00
04.121.1012.2.001.001	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA		180.000,00		180.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		180.000,00
04.121.1012.2.001.002	Elaborar, Coordenar, Acompanhar e Monitorar o Plano de Ação Estratégica do Governo		30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.7012.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica		1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.7012.8.004.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAG		1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.7012.8.004.001	Manter as Ações da SEPLAG		1.000.000,00		1.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		700.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00		190.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.210.000,00		1.210.000,00
	Total do Órgão .....		1.210.000,00		1.210.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 Procuradoria Geral do Município de Olind  
 Unidade Orçamentária: 13.001 Procuradoria Geral - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		14.911.872,92		14.911.872,92
04.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Público no Processo		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.000	ASSESSORIA JURÍDICA AO GOVERNO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
04.062.1013.2.013.001	Prestar Assessoramento Jurídico aos Órgãos da Administração Pública Municipal		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		14.901.872,92		14.901.872,92
04.122.7013.0.000.000	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Olinda		14.901.872,92		14.901.872,92
04.122.7013.8.013.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PGM		14.901.872,92		14.901.872,92
04.122.7013.8.013.001	Manter as Ações da PGM		14.901.872,92		14.901.872,92
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.739.000,00		11.739.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		1.140.000,00		1.140.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.717.895,77		1.717.895,77
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		304.977,15		304.977,15
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			4.121.000,00	4.121.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			4.121.000,00	4.121.000,00
28.846.1013.0.000.000	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipal de Olinda			4.121.000,00	4.121.000,00
28.846.1013.0.013.000	ENCARGOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.121.000,00	4.121.000,00
28.846.1013.0.013.001	Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			4.121.000,00	4.121.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.121.000,00	4.121.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		14.911.872,92	4.121.000,00	19.032.872,92
	Total do Órgão .....		14.911.872,92	4.121.000,00	19.032.872,92

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		25.506.835,81	2.011.426,44	27.518.262,25
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		25.506.835,81	2.011.426,44	27.518.262,25
04.122.7014.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração		11.952.235,81		11.952.235,81
04.122.7014.8.014.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGPA		11.952.235,81		11.952.235,81
04.122.7014.8.014.001	Manter as Ações da SEGPA		11.848.276,68		11.848.276,68
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.005.573,56		7.005.573,56
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.192.703,12		4.192.703,12
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00		650.000,00
04.122.7014.8.014.005	Executar Ações do Projeto de Ressocialização		103.959,13		103.959,13
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.959,13		103.959,13
04.122.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda		13.554.600,00	2.011.426,44	15.566.026,44
04.122.7024.0.037.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DA PMO			2.011.426,44	2.011.426,44
04.122.7024.0.037.001	Efetuar o Pagamento de Despesas com Pessoal Cedido de Outros Órgãos			2.011.426,44	2.011.426,44
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.011.426,44	2.011.426,44
04.122.7024.8.042.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEUS ENCARGOS		13.554.600,00		13.554.600,00
04.122.7024.8.042.001	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao INSS		584.600,00		584.600,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.600,00		84.600,00
04.122.7024.8.042.002	Garantir o Pagamento das Obrigações Patronais ao FPF/FPC		12.970.000,00		12.970.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		600.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		12.370.000,00		12.370.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			2.479.991,37	2.479.991,37
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			2.479.991,37	2.479.991,37
28.846.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			2.479.991,37	2.479.991,37

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.001 Sec. Gestão Pessoas e Admini-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
28.846.7024.0.037.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DA PMO		1.629.991,37	1.629.991,37	
28.846.7024.0.037.001	Efetuar o Pagamento de Despesas com Pessoal Cedido de Outros Órgãos		1.629.991,37	1.629.991,37	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.629.991,37	1.629.991,37	
28.846.7024.0.049.000	OBRIGAÇÕES COM ESTAGIÁRIOS		850.000,00	850.000,00	
28.846.7024.0.049.001	Garantir o Pagamento dos Encargos com Estagiários		850.000,00	850.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	850.000,00	
	Total Unidade Orçamentária.....		25.506.835,81	4.491.417,81	29.998.253,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.065 Fundo Previdenciário Financeiro

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		188.631.000,00		188.631.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		188.631.000,00		188.631.000,00
09.272.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias		188.631.000,00		188.631.000,00
09.272.9006.2.061.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - Fundo em Repartição		188.631.000,00		188.631.000,00
09.272.9006.2.061.001	Poder Executivo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		186.224.000,00		186.224.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		186.064.000,00		186.064.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00		160.000,00
09.272.9006.2.061.002	Poder Legislativo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		2.407.000,00		2.407.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.407.000,00		2.407.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			510.000,00	510.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			510.000,00	510.000,00
28.846.9006.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias			510.000,00	510.000,00
28.846.9006.0.045.000	Indenizações e Restituições do RPPS - Fundo em Repartição			510.000,00	510.000,00
28.846.9006.0.045.001	Indenizações e Restituições do RPPS			510.000,00	510.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00	510.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		188.631.000,00	510.000,00	189.141.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 Sec. Gestão de Pessoas e Administração  
 Unidade Orçamentária: 14.066 Fundo Previdenciário Capitalizado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.070.000,00		1.070.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.070.000,00		1.070.000,00
09.272.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC		1.070.000,00		1.070.000,00
09.272.9007.2.062.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - Fundo em Capitalização		1.070.000,00		1.070.000,00
09.272.9007.2.062.001	Poder Executivo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		750.000,00		750.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		700.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
09.272.9007.2.062.002	Poder Legislativo-Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		320.000,00		320.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00		320.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
28.846.9007.0.000.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS - FPC			10.000,00	10.000,00
28.846.9007.0.046.000	Indenizações e Restituições do RPPS - Fundo em Capitalização			10.000,00	10.000,00
28.846.9007.0.046.001	Indenizações e Restituições do RPPS			10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	10.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	27.486.000,00			27.486.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS	27.486.000,00			27.486.000,00
99.997.9002.0.000.000	Reserva Orçamentária do RPPS	27.486.000,00			27.486.000,00
99.997.9002.9.046.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FPC	27.486.000,00			27.486.000,00
99.997.9002.9.046.001	Garantir a Reserva Orçamentária do RPPS	27.486.000,00			27.486.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	27.486.000,00			27.486.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	27.486.000,00	1.070.000,00	10.000,00	28.566.000,00
	Total do Órgão .....	27.486.000,00	215.207.835,81	5.011.417,81	247.705.253,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	36.000,00	48.708.820,00	8.200.000,00	56.944.820,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		15.000,00		15.000,00
04.121.1007.0.000.000	Gestão Integrada de Governo		15.000,00		15.000,00
04.121.1007.2.021.000	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E MONITORAMENTO DE PROJETOS		15.000,00		15.000,00
04.121.1007.2.021.001	Elaborar e Monitorar os Instrumentos de Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
04.121.1007.2.021.002	Elaborar, Coordenar, Acompanhar e Monitorar o Plano de Ação Estratégica do Governo		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	36.000,00	46.595.820,00	8.200.000,00	54.831.820,00
04.122.7020.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda		46.451.820,00		46.451.820,00
04.122.7020.8.025.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEFAZ		46.451.820,00		46.451.820,00
04.122.7020.8.025.001	Manter as Ações da SEFAZ		46.451.820,00		46.451.820,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.427.000,00		26.427.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		5.027.000,00		5.027.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.970.820,00		14.970.820,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		27.000,00
04.122.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda			8.200.000,00	8.200.000,00
04.122.7024.0.020.000	RECOLHIMENTO DO PASEP			8.200.000,00	8.200.000,00
04.122.7024.0.020.001	Garantir o Pagamento da Contribuição do Pasep			8.200.000,00	8.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.200.000,00	8.200.000,00
04.122.7090.0.000.000	Gestão Administrativa do COMUPE	36.000,00	144.000,00		180.000,00
04.122.7090.1.090.000	MODERNIZAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO COMUPE	36.000,00			36.000,00
04.122.7090.1.090.001	Contribuir com a aquisição de equipamentos, móveis e imóveis para	36.000,00			36.000,00

	o COMUPE		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CO	36.000,00	36.000,00
04.122.7090.2.090.000	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO COMUPE		144.000,00
04.122.7090.2.090.001	Contribuir com a manutenção do COMUPE		144.000,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CO		63.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CO		81.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas	2.098.000,00	2.098.000,00
04.129.1020.0.000.000	Gestão Estratégica da Política Fiscal do Município	2.098.000,00	2.098.000,00
04.129.1020.2.035.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA FISCAL	2.078.000,00	2.078.000,00
04.129.1020.2.035.001	Manter as Ações da Política Tributária e de Arrecadação	1.440.000,00	1.440.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.436.000,00	1.436.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00
04.129.1020.2.035.002	Aperfeiçoar e Atualizar a Estrutura e Estratégias de Fiscalização e Arrecadação de Tributos	638.000,00	638.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	633.000,00	633.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
04.129.1020.8.035.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FIPAT	20.000,00	20.000,00
04.129.1020.8.035.001	Manter as Ações do FIPAT	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	8.267.000,00	8.267.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	8.267.000,00	8.267.000,00
28.843.7024.0.000.000	Gestão das Obrigações Patronais da Prefeitura Municipal de Olinda	8.267.000,00	8.267.000,00
28.843.7024.0.024.000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	8.267.000,00	8.267.000,00
28.843.7024.0.024.001	Executar o Pagamento de Compromissos Referente às Dívidas Internas do Município	8.267.000,00	8.267.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.000,00	218.000,00
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.	111.000,00	111.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.901.000,00	7.901.000,00
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.	37.000,00	37.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	19.128.000,00	19.128.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	19.128.000,00	19.128.000,00
99.999.9000.0.000.000	Reservas	19.128.000,00	19.128.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 15 Secretaria da Fazenda  
Unidade Orçamentária: 15.001 Secretaria da Fazenda - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
99.999.9000.9.998.000	RESERVA PARLAMENTAR	9.564.000,00			9.564.000,00
99.999.9000.9.998.001	Garantir a Reserva Parlamentar	9.564.000,00			9.564.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	9.564.000,00			9.564.000,00
99.999.9000.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.564.000,00			9.564.000,00
99.999.9000.9.999.001	Garantir a Reserva de Contingência	9.564.000,00			9.564.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	9.564.000,00			9.564.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	19.164.000,00	48.708.820,00	16.467.000,00	84.339.820,00
	Total do Órgão .....	19.164.000,00	48.708.820,00	16.467.000,00	84.339.820,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Secretaria de Governo  
 Unidade Orçamentária: 16.001 Governadoria

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.099.174,00	8.099.174,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.099.174,00	8.099.174,00
04.122.1008.0.000.000	Gestão do Controle Interno		10.000,00	10.000,00
04.122.1008.2.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.000,00	10.000,00
04.122.1008.2.015.001	Manter as Ações da CGM		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
04.122.7009.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo		8.089.174,00	8.089.174,00
04.122.7009.8.009.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGOV		8.089.174,00	8.089.174,00
04.122.7009.8.009.001	Manter as Ações da SEGOV		8.089.174,00	8.089.174,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.612.000,00	6.612.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		130.000,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.287.174,00	1.287.174,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		8.099.174,00	8.099.174,00
	Total do Órgão .....		8.099.174,00	8.099.174,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		48.475.842,00		48.475.842,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		29.954.740,00		29.954.740,00
12.122.7031.0.000.000	Programa Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SEDUC		29.954.740,00		29.954.740,00
12.122.7031.8.023.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SEDUC		29.954.740,00		29.954.740,00
12.122.7031.8.023.004	Conceder vale transportes aos servidores da SEDUC		2.946.704,00		2.946.704,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.946.704,00		2.946.704,00
12.122.7031.8.023.005	Conceder auxílio alimentação aos servidores da SEDUC		282.561,00		282.561,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		282.561,00		282.561,00
12.122.7031.8.023.006	Garantir e ampliar o número de estagiários da SEDUC assegurando os respectivos benefícios e encargos		3.246.175,00		3.246.175,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.246.175,00		3.246.175,00
12.122.7031.8.023.007	Manter as ações da SEDUC		21.339.912,00		21.339.912,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.160.198,00		15.160.198,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		2.270.000,00		2.270.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.709.714,00		3.709.714,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		200.000,00
12.122.7031.8.023.008	Manter e fortalecer o Sistema de Informação da Educação de Olinda - SIEO		2.139.388,00		2.139.388,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.139.388,00		2.139.388,00
12.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.115.000,00		1.115.000,00
12.243.7021.0.000.000	Programa Fardamento Escolar		1.115.000,00		1.115.000,00
12.243.7021.4.129.000	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE		1.115.000,00		1.115.000,00
12.243.7021.4.129.061	Garantir o Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade a todos os Estudantes da Rede pública Municipal		1.115.000,00		1.115.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.115.000,00		1.115.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		17.009.577,00		17.009.577,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.001 Secretaria de Educação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.306.3029.0.000.000	Programa Alimentação Escolar		17.009.577,00		17.009.577,00
12.306.3029.4.020.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		3.085.298,00		3.085.298,00
12.306.3029.4.020.001	Garantia de Fornecimento de merenda para as Creches		660.740,00		660.740,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.740,00		660.740,00
12.306.3029.4.020.002	Garantia de Fornecimento de merenda para a Pré-Escola		2.424.558,00		2.424.558,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.424.558,00		2.424.558,00
12.306.3029.4.021.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - EF		12.815.649,00		12.815.649,00
12.306.3029.4.021.001	Garantia do fornecimento de merenda para os anos iniciais do EF		9.264.369,00		9.264.369,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.264.369,00		9.264.369,00
12.306.3029.4.021.002	Garantia do Fornecimento de merenda para os anos finais do EF		3.551.280,00		3.551.280,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.551.280,00		3.551.280,00
12.306.3029.4.022.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		863.190,00		863.190,00
12.306.3029.4.022.001	Garantia do fornecimento de merenda para o EJA		863.190,00		863.190,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		863.190,00		863.190,00
12.306.3029.4.023.000	DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		245.440,00		245.440,00
12.306.3029.4.023.001	Garantia do fornecimento de merenda para os alunos do AEE		245.440,00		245.440,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		245.440,00		245.440,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		396.525,00		396.525,00
12.363.3001.0.000.000	Programa Inclusão Comunicacional (Digital e Idiomas) - NTECI		51.930,00		51.930,00
12.363.3001.4.138.000	ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IDIOMAS - NTECI		51.930,00		51.930,00
12.363.3001.4.138.003	Contratação de serviços e adquirir		30.546,00		30.546,00

	materiais de TI		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.364,00	20.364,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.182,00	10.182,00
12.363.3001.4.138.004	Manutenção dos serviços de TI nas Unidades Educacionais, Administrativas e de Apoio	21.384,00	21.384,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.384,00	21.384,00
12.363.3031.0.000.000	Programa Iniciação à Arte Musical - Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO	344.595,00	344.595,00
12.363.3031.4.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEMO	344.595,00	344.595,00
12.363.3031.4.011.001	Manutenção das atividades Administrativas do CEMO	330.380,00	330.380,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	319.774,00	319.774,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.606,00	10.606,00
12.363.3031.4.011.002	Manutenção das atividades do ensino para a iniciação musical	14.215,00	14.215,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.797,00	13.797,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	418,00	418,00
	Total Unidade Orçamentária.....	48.475.842,00	48.475.842,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	858.519,00	206.084.196,00		206.942.715,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.762.112,00		2.762.112,00
12.122.3005.0.000.000	Gestão Democrática		19.970,00		19.970,00
12.122.3005.4.001.000	GARANTIA DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS		15.270,00		15.270,00
12.122.3005.4.001.001	Promoção das atividades dos Conselhos de: Educação; Alimentação Escolar e CACS/FUNDEB.		15.270,00		15.270,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.270,00		15.270,00
12.122.3005.4.144.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR		4.700,00		4.700,00
12.122.3005.4.144.002	Implantação, implementação e fortalecimento dos Conselhos Escolares e dos Grêmios Estudantis.		4.700,00		4.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.700,00		4.700,00
12.122.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.		2.742.142,00		2.742.142,00
12.122.3021.2.058.000	GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PELO ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NO IDEB		2.742.142,00		2.742.142,00
12.122.3021.2.058.001	Garantia da bonificação aos profissionais da Educação Básica que promovam o alcance das metas estabelecidas no índice.		2.742.142,00		2.742.142,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.742.142,00		2.742.142,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	858.519,00	167.313.910,00		168.172.429,00
12.361.1003.0.000.000	Programa Educação Integral		9.513.258,00		9.513.258,00
12.361.1003.4.106.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - ETI		9.481.729,00		9.481.729,00
12.361.1003.4.106.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da ETI.		9.480.792,00		9.480.792,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.728.609,00		8.728.609,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		637.028,00		637.028,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.155,00		115.155,00
12.361.1003.4.106.002	Manutenção das Atividades		937,00		937,00

Pedagógicas das ETI.

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	736,00	736,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	201,00	201,00
12.361.1003.4.140.000	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	31.529,00	31.529,00
12.361.1003.4.140.002	Contratação de Assessoria para Elaboração do Currículo das Escolas de Tempo Integral	18.917,00	18.917,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.917,00	18.917,00
12.361.1003.4.140.003	Manutenção e fortalecimento das atividades pedagógicas nas escolas de tempo integral.	12.612,00	12.612,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.612,00	12.612,00
12.361.3003.0.000.000	Programa Transporte Escolar	1.424.990,00	1.424.990,00
12.361.3003.4.027.000	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	1.424.990,00	1.424.990,00
12.361.3003.4.027.001	Garantia do fornecimento de transporte escolar.	1.424.990,00	1.424.990,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	813.057,00	813.057,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	611.933,00	611.933,00
12.361.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.	105.134.969,00	105.134.969,00
12.361.3021.4.002.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DE QUALIDADE ESTABELECIDAS PELO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: IDE E IDEB	104.949,00	104.949,00
12.361.3021.4.002.001	Garantia de materiais para a melhoria dos Índices da Educação Básica: IDE e IDEB.	104.949,00	104.949,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.949,00	104.949,00
12.361.3021.4.003.000	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	52.473,00	52.473,00
12.361.3021.4.003.001	Garantia de Seleção Simplificada para profissionais que atuarão em sala de aula, projetos e programas educacionais, visando o desenvolvimento da Educação Básica.	52.473,00	52.473,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.473,00	52.473,00
12.361.3021.4.006.000	MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES	1.719.058,00	1.719.058,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.361.3021.4.006.001	Garantia e ampliação do número de estagiários nas escolas assegurando os respectivos benefícios e encargos.		1.719.058,00	1.719.058,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.719.058,00	1.719.058,00
12.361.3021.4.014.000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA RECONNECTA SABERES		52.473,00	52.473,00
12.361.3021.4.014.001	Garantia de insumos para o funcionamento do curso.		52.473,00	52.473,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.473,00	52.473,00
12.361.3021.4.113.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EF		102.666.188,00	102.666.188,00
12.361.3021.4.113.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal do EF		101.690.788,00	101.690.788,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.258.098,00	90.258.098,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		10.342.073,00	10.342.073,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.090.617,00	1.090.617,00
12.361.3021.4.113.002	Manutenção das atividades pedagógicas do EF.		4.435,00	4.435,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.118,00	3.118,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.317,00	1.317,00
12.361.3021.4.113.003	Implantação e execução do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Decreto nº 11.556 de 12.jun.2023.		970.965,00	970.965,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		776.772,00	776.772,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		194.193,00	194.193,00
12.361.3021.4.139.000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		539.828,00	539.828,00
12.361.3021.4.139.001	Contratação de serviços para a estruturação de eventos, formação continuada e seminários.		104.948,00	104.948,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.948,00	104.948,00
12.361.3021.4.139.002	Garantia da participação dos profissionais da educação nas ações		52.474,00	52.474,00

que promovam a elevação da  
 qualidade do ensino.

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.474,00	52.474,00
12.361.3021.4.139.003	Realização de formação continuada aos Profissionais da Educação.		382.406,00	382.406,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		382.406,00	382.406,00
12.361.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade	858.519,00	51.240.693,00	52.099.212,00
12.361.3026.3.033.000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA SEDUC	858.519,00		858.519,00
12.361.3026.3.033.001	Ampliação, reforma, requalificação e equipagem das unidades educacionais.	858.519,00		858.519,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	473.431,00		473.431,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	385.088,00		385.088,00
12.361.3026.4.018.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS EDUCACIONAIS		1.660.414,00	1.660.414,00
12.361.3026.4.018.001	Garantia da compra de imóveis para fins educacionais.		469.058,00	469.058,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		292.342,00	292.342,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		176.716,00	176.716,00
12.361.3026.4.018.002	Construção, ampliação, reforma, requalificação, aperfeiçoamento e atualização dos equipamentos esportivos.		656.973,00	656.973,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		274.951,00	274.951,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		382.022,00	382.022,00
12.361.3026.4.018.003	Manutenção dos prédios educacionais, administrativos e equipamentos esportivos.		534.383,00	534.383,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		406.623,00	406.623,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		127.760,00	127.760,00
12.361.3026.4.029.000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE		49.580.279,00	49.580.279,00
12.361.3026.4.029.001	Garantia da manutenção dos Serviços da escolas, centros educacionais, bibliotecas, equipamentos esportivos e prédios administrativos		48.980.138,00	48.980.138,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.608.482,00	48.608.482,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		371.656,00	371.656,00
12.361.3026.4.029.002	Aquisição de bens para a manutenção e desenvolvimento do ensino e		537.544,00	537.544,00

formação continuada.

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	204.112,00	204.112,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333.432,00	333.432,00
12.361.3026.4.029.003	Expansão e apoio ao funcionamento das bibliotecas escolares e projeto voltados à melhoria da leitura.	62.597,00	62.597,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.020,00	35.020,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.577,00	27.577,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	26.572.105,00	26.572.105,00
12.365.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para Todos.	25.319.724,00	25.319.724,00
12.365.3021.4.028.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EI	25.319.724,00	25.319.724,00
12.365.3021.4.028.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da EI	24.342.413,00	24.342.413,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.605.692,00	21.605.692,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.	2.475.652,00	2.475.652,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.069,00	261.069,00
12.365.3021.4.028.002	Mantenção das Atividades Pedagógicas da EI	6.346,00	6.346,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.858,00	4.858,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.488,00	1.488,00
12.365.3021.4.028.003	Implantação e execução do Programa Primeira Infância na Escola, Portaria MEC n° 357/2022.	970.965,00	970.965,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	776.772,00	776.772,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	194.193,00	194.193,00
12.365.3026.0.000.000	Programa Infraestrutura de Qualidade	1.252.381,00	1.252.381,00
12.365.3026.4.013.000	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS	11.909,00	11.909,00
12.365.3026.4.013.001	Fortalecimento das ações que visem a implantação das Escolas Técnicas.	11.909,00	11.909,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.501,00	8.501,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.408,00	3.408,00
12.365.3026.4.017.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	1.240.472,00	1.240.472,00
12.365.3026.4.017.001	Garantia da construção de Escolas e CMEI's.	1.240.472,00	1.240.472,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.472,00	1.240.472,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos	6.774.144,00	6.774.144,00
12.366.3021.0.000.000	Educação Pública de Qualidade para	6.774.144,00	6.774.144,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Todos.				
12.366.3021.4.015.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		6.774.144,00		6.774.144,00
12.366.3021.4.015.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal da EJA.		6.769.785,00		6.769.785,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.008.683,00		6.008.683,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		688.495,00		688.495,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.607,00		72.607,00
12.366.3021.4.015.002	Manutenção das atividades pedagógicas da EJA.		4.359,00		4.359,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.388,00		3.388,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		971,00		971,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		2.661.925,00		2.661.925,00
12.367.3032.0.000.000	Programa Inclusão com Equidade.		2.661.925,00		2.661.925,00
12.367.3032.4.008.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DOS DIREITOS HUMANOS, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA		765.701,00		765.701,00
12.367.3032.4.008.001	Aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos, máquinas e mobiliários para o atendimento aos estudantes com deficiência.		189.919,00		189.919,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.632,00		15.632,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.287,00		174.287,00
12.367.3032.4.008.002	Garantia de formação continuada (cursos e atividades formativas diversas) aos profissionais da Educação para o atendimento aos estudantes com variadas deficiências.		371.558,00		371.558,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		371.558,00		371.558,00
12.367.3032.4.008.003	Ampliação e gerenciamento das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM.		204.224,00		204.224,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.789,00		11.789,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Secretaria de Educação  
 Unidade Orçamentária: 17.071 Fundo Municipal de Educação de Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.435,00	192.435,00
12.367.3032.4.025.000	EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO AEE		1.896.224,00	1.896.224,00
12.367.3032.4.025.001	Administração e gestão da Folha de Pessoal do AEE.		1.896.224,00	1.896.224,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.740.218,00	1.740.218,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		127.404,00	127.404,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.602,00	28.602,00
	Total Unidade Orçamentária.....	858.519,00	206.084.196,00	206.942.715,00
	Total do Órgão .....	858.519,00	254.560.038,00	255.418.557,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	80.000,00	234.188.000,00		234.268.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	80.000,00	74.397.844,33		74.477.844,33
10.122.1031.0.000.000	Gestão do SUS Municipal	80.000,00			80.000,00
10.122.1031.1.014.000	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL	80.000,00			80.000,00
10.122.1031.1.014.001	Executar Ações da Ouvidoria e Auditoria do SUS Municipal	10.000,00			10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00			10.000,00
10.122.1031.1.014.002	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	70.000,00			70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00			46.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00			24.000,00
10.122.7036.0.000.000	Gestão técnico-administrativa do Fundo Municipal de Saúde		74.387.844,33		74.387.844,33
10.122.7036.8.012.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FMS		74.387.844,33		74.387.844,33
10.122.7036.8.012.001	Manter as Ações do FMS		74.387.844,33		74.387.844,33
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.041.000,00		44.041.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		14.000.000,00		14.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.304.844,33		16.304.844,33
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00		42.000,00
10.122.7091.0.000.000	Programa COMUPE - Gestão da Saúde		10.000,00		10.000,00
10.122.7091.2.091.000	GESTÃO DA SAÚDE - COMUPE		10.000,00		10.000,00
10.122.7091.2.091.001	Desenvolver as Ações de Gestão da Saúde		10.000,00		10.000,00
3.3.72.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRC		10.000,00		10.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		57.860.155,67		57.860.155,67
10.301.3035.0.000.000	Atenção Básica em Saúde		57.860.155,67		57.860.155,67
10.301.3035.4.032.000	Expansão da Rede de Atenção Primária de Saúde		493.000,00		493.000,00
10.301.3035.4.032.004	Implantar um polo do Programa Academia da Saúde (Emenda Parlamentar n° 27230003)		493.000,00		493.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		492.000,00		492.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.3035.4.055.000	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		57.367.155,67		57.367.155,67
10.301.3035.4.055.002	Estruturar e manter os serviços da Rede de Atenção Primária (ESB, UBS, USF, USB, Academia de Saúde, e AP's e Programa Consultório na Rua)		52.968.000,00		52.968.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.640.000,00		30.640.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.226.000,00		22.226.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00		102.000,00
10.301.3035.4.055.003	Desenvolver Estratégias para Fixação e Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (PREVINE BRASIL)		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00		1.500.000,00
10.301.3035.4.055.006	Ampliar Unidade Básica de Saúde - UBS		2.803.155,67		2.803.155,67
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		882.640,32		882.640,32
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.920.515,35		1.920.515,35
10.301.3035.4.055.010	Ampliar equipes de Saúde Bucal		46.000,00		46.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		15.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00		31.000,00
10.301.3035.4.055.011	Implantar 02 Equipes de Atenção Primária e APS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		84.205.000,00		84.205.000,00
10.302.3034.0.000.000	Atenção Especializada em Saúde		83.885.000,00		83.885.000,00
10.302.3034.4.034.000	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		83.376.000,00		83.376.000,00
10.302.3034.4.034.004	Ampliar, Qualificar e Manter o Serviço Móvel Pré-Hospitalar de Atenção à Urgência e Emergência-SAMU		2.128.000,00		2.128.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		4.000,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.071.000,00		2.071.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00		51.000,00
10.302.3034.4.034.005	Ampliar, qualificar e manter toda a Rede de Atenção Especializada (Policlínicas, SPA, CAPS's, R T's, CRO, Núcleos de fisioterapia, UAA e Maternidade)		25.696.000,00		25.696.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.031.500,00		7.031.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.573.500,00		18.573.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00		91.000,00
10.302.3034.4.034.006	Manter a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Rio Doce		14.400.000,00		14.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.400.000,00		14.400.000,00
10.302.3034.4.034.007	Ampliar, garantir e manter a assistência ambulatorial, hospitalar, leitos integrais (RAPS) e Apoio ao Diagnóstico especializado, através da Rede Complementar		38.956.000,00		38.956.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.956.000,00		38.956.000,00
10.302.3034.4.034.008	Ampliar, requalificar e manter a oferta e o acesso ao serviço de atenção especializada em saúde bucal (CEO)		15.000,00		15.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		15.000,00
10.302.3034.4.034.011	Reformar e Manter o Laboratório Municipal de Saúde Pública		2.181.000,00		2.181.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.001.000,00		2.001.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		180.000,00
10.302.3034.4.035.000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		509.000,00		509.000,00
10.302.3034.4.035.001	Adquirir Equipamentos para a UPA de Rio Doce (Emenda n° 27230014)		465.000,00		465.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00		465.000,00
10.302.3034.4.035.002	Estruturar a Maternidade Brites de		10.000,00		10.000,00

Albuquerque

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
10.302.3034.4.035.003	Reformar a Policlínica de Rio Doce - IV etapa (Contrato de Repasse n°. 1028.082-03/2015)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
10.302.3034.4.035.010	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UAA/ Saúde Mental.	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
10.302.3050.0.000.000	Políticas Estratégicas em Saúde	320.000,00	320.000,00
10.302.3050.4.038.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E REDES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE	320.000,00	320.000,00
10.302.3050.4.038.001	Fortalecer as Ações da Rede Cegonha	250.000,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00
10.302.3050.4.038.003	Fortalecer as ações voltadas para a saúde da mulher, criança e adolescente, homem, pessoa idosa, população negra, pessoa com deficiência, e população Lgbtqia+.	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.352.000,00	3.352.000,00
10.303.3037.0.000.000	Assistência Farmacêutica	3.352.000,00	3.352.000,00
10.303.3037.4.070.000	FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS E MEDICAMENTOS E SUA DISPENSAÇÃO	3.352.000,00	3.352.000,00
10.303.3037.4.070.003	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico e as Farmácias das Unidades de Saúde	204.000,00	204.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00	202.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00
10.303.3037.4.070.004	Implementar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
10.303.3037.4.070.006	Adquirir Medicamentos e Insumos contidos na REMUME.	3.071.000,00	3.071.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.071.000,00	3.071.000,00
10.303.3037.4.070.012	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Básico de Saúde	25.000,00	25.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		25.000,00
10.303.3037.4.070.013	Adquirir Medicamentos e Insumos do Componente Especializado de Saúde		47.000,00		47.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00		47.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		300.000,00		300.000,00
10.304.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde		300.000,00		300.000,00
10.304.3036.4.030.000	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILANCIA EM SAÚDE		60.000,00		60.000,00
10.304.3036.4.030.001	Reformar do Centro de Vigilância Ambiental de Olinda		60.000,00		60.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
10.304.3036.4.045.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		240.000,00		240.000,00
10.304.3036.4.045.001	Implementar Ações de Vigilância Sanitária		240.000,00		240.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00		29.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.000,00		211.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		12.026.000,00		12.026.000,00
10.305.3036.0.000.000	Vigilância em Saúde		12.026.000,00		12.026.000,00
10.305.3036.4.043.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		12.026.000,00		12.026.000,00
10.305.3036.4.043.002	Promover ações de vigilância dos agravos transmissíveis e não transmissíveis e de riscos ambientais à saúde, inclusive PQA-VS.		11.444.000,00		11.444.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.871.000,00		7.871.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.562.000,00		3.562.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00		11.000,00
10.305.3036.4.043.003	Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
10.305.3036.4.043.004	Garantir a Realização da Análise em Amostras de Água para Consumo Humano		12.000,00		12.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Secretaria de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 18.061 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		12.000,00
10.305.3036.4.043.007	Garantir a realização de campanhas de vacinação e manutenção da rede de frios para as ações de rotina de imunização.		70.000,00		70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		60.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
10.305.3036.4.043.008	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
10.305.3036.4.043.009	Implementar a Política de Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (IST)		480.000,00		480.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00		140.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00		340.000,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		2.047.000,00		2.047.000,00
10.306.3050.0.000.000	Políticas Estratégicas em Saúde		2.047.000,00		2.047.000,00
10.306.3050.4.067.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E DE NUTRIÇÃO		2.047.000,00		2.047.000,00
10.306.3050.4.067.001	Fortalecer Ações de Alimentação Adequada e Saudável e de Nutrição		2.047.000,00		2.047.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.047.000,00		2.047.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	80.000,00	234.188.000,00		234.268.000,00
	Total do Órgão .....	80.000,00	234.188.000,00		234.268.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		14.708.413,50	14.708.413,50
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.917.689,74	6.917.689,74
13.122.7040.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo		6.917.689,74	6.917.689,74
13.122.7040.8.026.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEPACTUR		6.917.689,74	6.917.689,74
13.122.7040.8.026.001	Manter as Atividades da Secretaria		6.917.689,74	6.917.689,74
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.362.000,00	4.362.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.125.689,74	2.125.689,74
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		507.000,00	507.000,00
13.391.3038.0.000.000	Revitalização do Sítio Histórico		507.000,00	507.000,00
13.391.3038.4.137.000	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		507.000,00	507.000,00
13.391.3038.4.137.001	Elaborar Planos, Estudos, Projetos Executivos e Complementares, Proteger, Preservar e Requalificar Museus, Teatros e Outros Bens Públicos		507.000,00	507.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		307.000,00	307.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		7.283.723,76	7.283.723,76
13.392.3042.0.000.000	Olinda Cultural		7.283.723,76	7.283.723,76
13.392.3042.4.016.000	PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA		7.283.723,76	7.283.723,76
13.392.3042.4.016.001	Apoiar o Desenvolvimento das Atividades do Museu do Mamulengo		11.114,00	11.114,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.114,00	11.114,00
13.392.3042.4.016.002	Promover Atividades Culturais nas Praças, Clubes e Bairros		103.023,00	103.023,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.023,00	103.023,00
13.392.3042.4.016.003	Promover os Ciclos Carnavalesco, Junino, Natalino, Valorizando e		6.892.702,76	6.892.702,76

Estimulando os Artistas, as  
 Atividades Artísticas Locais  
 através da Destinação de Recursos e  
 Participação nas Festividades

3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.692.702,76	6.692.702,76
13.392.3042.4.016.007	Apoiar as Atividades da Casa dos Povos de Língua Portuguesa	11.114,00	11.114,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.114,00	11.114,00
13.392.3042.4.016.008	Realizar Conferência Municipal de Cultura	11.114,00	11.114,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.114,00	11.114,00
13.392.3042.4.016.009	Promover o Projeto MIMO	22.228,00	22.228,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.228,00	22.228,00
13.392.3042.4.016.010	Promover Exposição de Acervo de Obras Culturais da Cidade em Mostras Fixas e Itinerantes nos Diversos Equipamentos Públicos	11.114,00	11.114,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.114,00	11.114,00
13.392.3042.4.016.011	Apoiar e ampliar as Ações do Calendário cultural turístico da Cidade, com fortalecimento de festas e festivais que movimentam a economia local.	210.200,00	210.200,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	210.200,00	210.200,00
13.392.3042.4.016.012	Manter o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda	11.114,00	11.114,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.114,00	11.114,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	277.563,00	277.563,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial	11.503,00	11.503,00
23.691.1029.0.000.000	Turismo e Entretenimento	11.503,00	11.503,00
23.691.1029.2.044.000	Apoio a Iniciativas Privadas para Aumentar a Permanencia do Turista no Sítio Histórico	11.503,00	11.503,00
23.691.1029.2.044.001	Estimular o comércio local. para aumentar a Perrmanência do Turista no Sítio Histórico	11.503,00	11.503,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.503,00	11.503,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	266.060,00	266.060,00
23.695.3040.0.000.000	Desenvolvimento e Promoção de Atividades Vinculadas ao Setor	266.060,00	266.060,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
 Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Turístico				
23.695.3040.4.007.000	Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável		154.919,00		154.919,00
23.695.3040.4.007.001	Promover, Incentivar e Participar de Eventos de Interesse Turístico		51.266,00		51.266,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		21.150,00		21.150,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.564,00		29.564,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552,00		552,00
23.695.3040.4.007.002	Promover e Divulgar o Destino Olinda, como Produto Turístico		51.906,00		51.906,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		20.250,00		20.250,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.156,00		31.156,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00		500,00
23.695.3040.4.007.003	Criar Roteiros Turísticos Padronizados e Alternativos		33.342,00		33.342,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.342,00		33.342,00
23.695.3040.4.007.004	Criar Parcerias com Prefeituras da Nucleação Norte		18.405,00		18.405,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.405,00		18.405,00
23.695.3040.4.058.000	Reestruturação do Plano Municipal de Turismo Sustentável		111.141,00		111.141,00
23.695.3040.4.058.001	Criar e Editar Material Promocional		11.114,00		11.114,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.114,00		11.114,00
23.695.3040.4.058.002	Manter Unidades de Atendimento ao Turista - Receptivo e Casa do Turista		11.114,00		11.114,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.114,00		11.114,00
23.695.3040.4.058.003	Requalificar Espaços e Equipamentos Turísticos, Ativos e Inativos, Visando o Desenvolvimento do Turismo no Município		33.342,00		33.342,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.342,00		33.342,00
23.695.3040.4.058.004	Melhorar a Sinalização no Sítio Histórico		55.571,00		55.571,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00		13.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
Unidade Orçamentária: 19.001 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo -Adm.

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.571,00		42.571,00
	Total Unidade Orçamentária.....		14.985.976,50		14.985.976,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
Unidade Orçamentária: 19.067 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.500,00	2.500,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		2.500,00	2.500,00
13.392.1042.0.000.000	Programa Municipal de Desenvolvimento da Cultura e Produção Artística		2.500,00	2.500,00
13.392.1042.2.014.000	Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural		2.500,00	2.500,00
13.392.1042.2.014.001	Desenvolver Ações e Apoiar Projetos culturais		2.500,00	2.500,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		2.500,00	2.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.500,00	2.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo  
 Unidade Orçamentária: 19.069 Fundo Preserv. Sítios Históricos Olinda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		340.523,50	340.523,50
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque		340.523,50	340.523,50
13.391.3041.0.000.000	Desenvolvimento da Política Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais		340.523,50	340.523,50
13.391.3041.4.125.000	PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PATRIMONIAIS		114.301,00	114.301,00
13.391.3041.4.125.001	Conservar, Restaurar, Requalificar e Inventariar o Patrimônio Histórico de Olinda		114.301,00	114.301,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		9.023,00	9.023,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		98.255,00	98.255,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.023,00	7.023,00
13.391.3041.4.126.000	Plano Municipal da Política de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		226.222,50	226.222,50
13.391.3041.4.126.001	Reestruturar o Sistema de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico		226.222,50	226.222,50
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		7.215,00	7.215,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.300,00	183.300,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.707,50	35.707,50
	Total Unidade Orçamentária.....		340.523,50	340.523,50
	Total do Órgão .....		15.329.000,00	15.329.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		15.022.427,27		15.022.427,27
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		14.975.458,41		14.975.458,41
06.122.7058.0.000.000	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Secretaria de Segurança Cidadã		14.729.458,41		14.729.458,41
06.122.7058.8.015.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SESC		14.729.458,41		14.729.458,41
06.122.7058.8.015.001	Mater as Ações da Secretaria de Segurança Cidadã		14.729.458,41		14.729.458,41
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.873.000,00		10.873.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		2.150.000,00		2.150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.671.458,41		1.671.458,41
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00		35.000,00
06.122.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		246.000,00		246.000,00
06.122.7069.8.002.000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO		35.000,00		35.000,00
06.122.7069.8.002.001	Manter as Ações da Central de Videomonitoramento		35.000,00		35.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		25.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
06.122.7069.8.031.000	APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		211.000,00		211.000,00
06.122.7069.8.031.063	Adquirir Materiais e Equipamentos para o Cumprimento das Missões Institucionais		210.000,00		210.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00		205.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
06.122.7069.8.031.065	Ajustar Continuamente o Efetivo da GCMO Conforme Parâmetros Legais		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		1.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		46.968,86		46.968,86
06.128.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		46.968,86		46.968,86

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
Unidade Orçamentária: 20.001 Sec. Segurança Cidadã - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
06.128.7069.8.031.000	APOIO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SESC		46.968,86	46.968,86
06.128.7069.8.031.066	Formação, Treinamento e Capacitação dos Guardas Civis Municipais		46.968,86	46.968,86
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.968,86	46.968,86
	Total Unidade Orçamentária.....		15.022.427,27	15.022.427,27

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Secretaria de Segurança Cidadã  
 Unidade Orçamentária: 20.073 Fundo Esp. Fom. Ativid. Segurança-FEMFAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		60.000,00	60.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		60.000,00	60.000,00
06.128.7069.0.000.000	Ampliação do Papel Institucional no Monitoramento e Patrulhamento das Vias e Bens Públicos		60.000,00	60.000,00
06.128.7069.8.045.000	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS		60.000,00	60.000,00
06.128.7069.8.045.001	Formação, treinamento e capacitação dos guardas civis municipais		55.000,00	55.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
06.128.7069.8.045.002	Subsidiar o planejamento das ações para formação, treinamento e capacitação dos guardas civis municipais		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		60.000,00	60.000,00
	Total do Órgão .....		15.082.427,27	15.082.427,27

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.825.781,37		10.825.781,37
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.825.781,37		10.825.781,37
04.122.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		10.825.781,37		10.825.781,37
04.122.7055.2.029.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR		40.000,00		40.000,00
04.122.7055.2.029.001	Manter as atividades da Junta Militar		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.2.029.002	Manter as atividades da Delegacia Especializada de Criança e Adolescente		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.2.041.000	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		270.000,00		270.000,00
04.122.7055.2.041.763	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		270.000,00		270.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00		270.000,00
04.122.7055.8.016.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SDSDH		10.515.781,37		10.515.781,37
04.122.7055.8.016.001	Manter as Atividades da SDSCDH		8.356.170,77		8.356.170,77
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.265.000,00		7.265.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		300.000,00		300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		771.170,77		771.170,77
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.122.7055.8.016.262	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		450.000,00		450.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		450.000,00
04.122.7055.8.016.267	Conceder Vale Transporte aos Servidores da SDSCDH		618.615,00		618.615,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		618.615,00		618.615,00
04.122.7055.8.016.268	Conceder Auxílio refeição aos servidores da SDSCDH		1.060.995,60		1.060.995,60

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.060.995,60		1.060.995,60
04.122.7055.8.016.270	Manter as Ações de Regularização Fundiária e Câmara de Conciliação e Mediação Vinculadas a SDSCDH		30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		1.470.218,63		1.470.218,63
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		1.470.218,63		1.470.218,63
14.422.1040.0.000.000	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e das Coordenadorias		75.000,00		75.000,00
14.422.1040.2.028.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		25.000,00		25.000,00
14.422.1040.2.028.750	Manter as atividades do Conselho de Direitos Humanos		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.751	Manter as Atividades do Conselho dos Direitos da Mulher		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.791	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da População LGBT		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.792	Implantar e Manter as Atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.028.793	Manter as Atividades do Conselho de Igualdade Étnico-Racial		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.000	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS COORDENADORIAS		50.000,00		50.000,00
14.422.1040.2.040.752	Manter as Atividades da Coordenadoria de Assuntos Religiosos		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.753	Manter as Atividades da Coordenadoria da Mulher		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.754	Manter as Atividades da Coordenadoria Étnico-Racial		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.791	Manter as Atividades da Coordenadoria dos Direitos dos LGBT's		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.798	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.799	Manter as Atividades da Coordenadoria da Pessoa Idosa		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.1040.2.040.800	Realização de Ações de Cidadania Durante o Carnaval		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
14.422.3014.0.000.000	Olinda sem Drogas		20.000,00		20.000,00
14.422.3014.2.064.000	Desenvolver ações de sensibilização para os alunos das escolas do município		20.000,00		20.000,00
14.422.3014.2.064.001	Realização de momentos expositivos no formato de peça teatral e um concurso de desenho "Desenhe a Vida" para os alunos das escolas do município		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		15.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
14.422.7055.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		1.375.218,63		1.375.218,63
14.422.7055.4.042.000	GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA		1.375.218,63		1.375.218,63
14.422.7055.4.042.001	Conceder Benefício de Auxílio Moradia		1.375.218,63		1.375.218,63
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.375.218,63		1.375.218,63

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
Unidade Orçamentária: 22.001 Sec. Desenv. Social e Direit-Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
	Total Unidade Orçamentária.....		12.296.000,00		12.296.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.062 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		870.000,00	870.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		870.000,00	870.000,00
08.243.3077.0.000.000	Garantir os Direitos das Crianças e dos Adolescentes		710.000,00	710.000,00
08.243.3077.4.065.000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		710.000,00	710.000,00
08.243.3077.4.065.280	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Fomento e de Colaboração, conforme o MROSC.		360.000,00	360.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		360.000,00	360.000,00
08.243.3077.4.065.281	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com intuito de Realizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para Execução de Ações de Promoção e Defesa das Crianças e do Adol		110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
08.243.3077.4.065.282	Garantir a Execução do Programa da Família Acolhedora		80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
08.243.3077.4.065.283	Garantir a Execução do Programa do Plano Municipal da Primeira Infância		80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
08.243.3077.4.065.284	Incluir e Garantir a Execução das Ações do PETI		80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
08.243.7056.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		160.000,00	160.000,00
08.243.7056.8.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO		160.000,00	160.000,00

08.243.7056.8.027.278	ADOLESCENTE Apoiar as Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
08.243.7056.8.027.279	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00	142.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	870.000,00	870.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	4.647.000,00	2.005.000,00		6.652.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		832.000,00		832.000,00
08.122.7057.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		832.000,00		832.000,00
08.122.7057.4.024.000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO		50.000,00		50.000,00
08.122.7057.4.024.001	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termos de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		50.000,00		50.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		50.000,00		50.000,00
08.122.7057.4.150.000	DESENVOLVER VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO		100.000,00		100.000,00
08.122.7057.4.150.001	Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial		100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		100.000,00
08.122.7057.8.017.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		682.000,00		682.000,00
08.122.7057.8.017.001	Apoiar, Técnico-Administrativamente, as ações do Fundo Municipal de Assistência Social		450.000,00		450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
08.122.7057.8.017.002	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social		52.000,00		52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00		52.000,00
08.122.7057.8.017.907	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações de Assistência Social através do IGD-SUAS e do FDS		160.000,00		160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00		160.000,00
08.122.7057.8.017.912	Apoiar, Técnica e		20.000,00		20.000,00

Administrativamente, as Ações do  
 Conselho Municipal de Assistência  
 Social

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	4.647.000,00	1.173.000,00	5.820.000,00
08.244.3007.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	1.789.000,00		1.789.000,00
08.244.3007.3.020.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	214.000,00		214.000,00
08.244.3007.3.020.924	Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial	34.000,00		34.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00		34.000,00
08.244.3007.3.020.927	Residência Inclusiva	180.000,00		180.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00		135.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00		45.000,00
08.244.3007.3.029.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	668.500,00		668.500,00
08.244.3007.3.029.685	Manter o Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente	256.000,00		256.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	256.000,00		256.000,00
08.244.3007.3.029.687	Manter o Acolhimento Institucional para a População Adulta em Situação de Rua	232.500,00		232.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	232.500,00		232.500,00
08.244.3007.3.029.688	Apoiar os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	80.000,00		80.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	80.000,00		80.000,00
08.244.3007.3.029.924	Requalificar os Serviços de Acolhimento Institucional	100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00		75.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		25.000,00
08.244.3007.3.040.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	906.500,00		906.500,00
08.244.3007.3.040.144	Implementar e Manter Atividades de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Eventos de Grande Porte	20.000,00		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		20.000,00
08.244.3007.3.040.160	Expandir e Manter o Serviço de Abordagem Social para População em Situação de Rua	100.000,00		100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		100.000,00
08.244.3007.3.040.167	Implantar e Manter um Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro POP	36.500,00		36.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.500,00		36.500,00
08.244.3007.3.040.672	Manter Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade	340.000,00		340.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00		115.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00		225.000,00
08.244.3007.3.040.684	Manter o Serviço de Atenção Especializada à Família e Indivíduos - PAEFI	40.000,00		40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00		40.000,00
08.244.3007.3.040.797	Manter as Atividades do Centro de Atendimento Especializado da Mulher (CEAM)	55.000,00		55.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00		55.000,00
08.244.3007.3.040.941	Manter o Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - PTMC	120.000,00		120.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	120.000,00		120.000,00
08.244.3007.3.040.943	Manter o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	105.000,00		105.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00		105.000,00
08.244.3007.3.040.944	Implantar um Novo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	90.000,00		90.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00		90.000,00
08.244.3008.0.000.000	Desenvolvimento da Proteção Social Básica	2.858.000,00	1.173.000,00	4.031.000,00
08.244.3008.3.010.000	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.858.000,00		2.858.000,00
08.244.3008.3.010.003	Manter e Potencializar o Serviço de	510.000,00		510.000,00

Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	160.000,00
08.244.3008.3.010.004	Manter as Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1.216.000,00	1.216.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	816.000,00	816.000,00
08.244.3008.3.010.916	Implementar Ações de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	98.000,00	98.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.000,00	98.000,00
08.244.3008.3.010.917	Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
08.244.3008.3.010.918	Garantir Benefícios Eventuais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	235.000,00	235.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00	235.000,00
08.244.3008.3.010.922	Implementação do Programa BPC na Escola	19.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	19.000,00
08.244.3008.3.010.923	Requalificação dos CRAS	210.000,00	210.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
08.244.3008.3.010.924	Implantação e Manutenção do Programa de Primeira Infância no SUAS	520.000,00	520.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00	440.000,00
08.244.3008.4.019.000	GESTÃO DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL	1.173.000,00	1.173.000,00
08.244.3008.4.019.168	Apoiar, Técnica e Administrativamente, as Ações dos Programas de auxílio do Governo Federal.	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00
08.244.3008.4.019.922	Ampliar e Fortalecer as Ações voltadas aos Programas de auxílio do Governo Federal	1.103.000,00	1.103.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	480.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	523.000,00	523.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
Unidade Orçamentária: 22.063 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	4.647.000,00	2.005.000,00	6.652.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.406.000,00	1.406.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		1.406.000,00	1.406.000,00
08.241.7070.0.000.000	Gestão Administrativa do Conselho e do Fundo dos Direitos dos Idosos		1.406.000,00	1.406.000,00
08.241.7070.4.151.000	FINANCIAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTAM AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		952.000,00	952.000,00
08.241.7070.4.151.222	Realizar Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Através de Termo de Fomento e de Colaboração, Conforme o MROSC		932.000,00	932.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		931.000,00	931.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
08.241.7070.4.151.223	Desenvolver Ações de Captação de Recursos Públicos e Privados, com Intuito de Realizar Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para Execução de Ações de Promoção e Defesa do Idoso		20.000,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		20.000,00	20.000,00
08.241.7070.8.070.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		454.000,00	454.000,00
08.241.7070.8.070.224	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal do Idoso		452.000,00	452.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.000,00	452.000,00
08.241.7070.8.070.225	Apoiar, Técnica e Administrativamente, o Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso		2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.406.000,00	1.406.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 22 Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos  
Unidade Orçamentária: 22.070 Fundo dos Direitos do Idoso

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
	Total do Órgão .....	4.647.000,00	16.577.000,00		21.224.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 23 Secretaria de Comunicação  
 Unidade Orçamentária: 23.001 Sec. de Comunicação - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		5.604.631,53		5.604.631,53
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.599.843,25		1.599.843,25
24.122.7065.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Comunicação		1.599.843,25		1.599.843,25
24.122.7065.8.003.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECOM		1.599.843,25		1.599.843,25
24.122.7065.8.003.001	Manter as Ações da SECOM		1.599.843,25		1.599.843,25
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.181.000,00		1.181.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		352.843,25		352.843,25
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00		36.000,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		4.004.788,28		4.004.788,28
24.131.1050.0.000.000	Desenvolvimento da Política de Comunicação Estratégica e Integração Social		4.004.788,28		4.004.788,28
24.131.1050.2.010.000	ATOS E PUBLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS		264.788,28		264.788,28
24.131.1050.2.010.001	Pubicar atos do Governo no Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		139.788,28		139.788,28
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.788,28		139.788,28
24.131.1050.2.010.051	Publicar Atos do Governo em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação		125.000,00		125.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00		125.000,00
24.131.1050.2.011.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		3.700.000,00		3.700.000,00
24.131.1050.2.011.052	Manter a População Informada Sobre as Ações do Governo		3.700.000,00		3.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.700.000,00		3.700.000,00
24.131.1050.2.012.000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A COBERTURA DE EVENTOS DA AGENDA MUNICIPAL E DO MARKETING PROMOCIONAL		40.000,00		40.000,00
24.131.1050.2.012.002	Realizar Ações de Promoção e		40.000,00		40.000,00

Marketing

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	5.604.631,53	5.604.631,53
	Total do Órgão .....	5.604.631,53	5.604.631,53

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 25 Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno  
 Unidade Orçamentária: 25.001 Sec. Desenv. Econ., Inovação e Tec-Adm.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.488.764,14		2.488.764,14
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.418.364,14		2.418.364,14
04.122.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		2.418.364,14		2.418.364,14
04.122.1028.4.010.000	GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLINDA - AD-OLINDA		2.418.364,14		2.418.364,14
04.122.1028.4.010.001	Manter as Ações da ADM		2.418.364,14		2.418.364,14
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.815.000,00		1.815.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		185.000,00		185.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.364,14		393.364,14
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		25.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		56.700,00		56.700,00
04.126.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		56.700,00		56.700,00
04.126.1028.4.005.000	PROMOÇÃO E ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		56.700,00		56.700,00
04.126.1028.4.005.001	Manter Atualizado o Sistema de Informações da SEDEIT		30.500,00		30.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00		20.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
04.126.1028.4.005.002	Estimular a Implantação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação		14.600,00		14.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.600,00		14.600,00
04.126.1028.4.005.003	Promover a Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico		11.600,00		11.600,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.100,00		8.100,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00		3.500,00
04.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		13.700,00		13.700,00
04.572.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		13.700,00		13.700,00
04.572.1028.4.075.000	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS		13.700,00		13.700,00
04.572.1028.4.075.001	Participar do Programa		13.700,00		13.700,00

Internacional de Cidades  
 Inteligentes e Humanas

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.700,00	13.700,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	47.735,86	24.500,00	72.235,86
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho	47.735,86	24.500,00	72.235,86
11.334.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais		24.500,00	24.500,00
11.334.1026.4.009.000	REESTRUTURAÇÃO DO MODELO ADMINISTRATIVO DE FEIRAS E MERCADOS		24.500,00	24.500,00
11.334.1026.4.009.001	Gerenciar Atividades de Feiras Livres e de Mercados Públicos		24.500,00	24.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00	19.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
11.334.3011.0.000.000	Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda	47.735,86		47.735,86
11.334.3011.3.001.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E GERAÇÃO DE RENDA	47.735,86		47.735,86
11.334.3011.3.001.001	Apoiar e Orientar Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais	16.500,00		16.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.500,00		11.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		5.000,00
11.334.3011.3.001.002	Qualificar Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades Produtivas	8.000,00		8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00		8.000,00
11.334.3011.3.001.003	Desenvolver e Qualificar a Economia Popular	12.235,86		12.235,86
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.235,86		2.235,86
11.334.3011.3.001.004	Desenvolver Atividades Econômicas Ligadas ao Artesanato	11.000,00		11.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00		9.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		2.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		65.000,00	65.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		18.500,00	18.500,00
23.691.1028.0.000.000	Atração de Investimentos		18.500,00	18.500,00
23.691.1028.4.004.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE SERVIÇOS MODERNOS E		18.500,00	18.500,00

EMPREENDIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA			
23.691.1028.4.004.001	Atrair Serviços Modernos e Empreendimentos da Economia Criativa	18.500,00	18.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	1.500,00
23.692.0000.0.000.000	Comercialização	46.500,00	46.500,00
23.692.1026.0.000.000	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	46.500,00	46.500,00
23.692.1026.2.030.000	PLANO MUNICIPAL INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	46.500,00	46.500,00
23.692.1026.2.030.001	Identificar e Viabilizar a Implantação de Polos Econômicos e Empreendimentos	21.500,00	21.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.500,00	16.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
23.692.1026.2.030.002	Incentivar Atividades Produtivas na Área Rural	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
23.692.1026.2.030.003	Promover em Parceria com as demais Secretarias a regularização fundiária em áreas de interesse econômico	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500,00	4.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	47.735,86	2.578.264,14
	Total do Órgão .....	47.735,86	2.578.264,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.001 Sec. Meio Ambiente e Plan. Urb-Adm. Dire

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.887.397,66		10.887.397,66
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.827.397,66		10.827.397,66
04.122.7047.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano		10.827.397,66		10.827.397,66
04.122.7047.8.024.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEMAPU		10.827.397,66		10.827.397,66
04.122.7047.8.024.001	Manter as Ações da SEMAPU		10.827.397,66		10.827.397,66
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.780.000,00		7.780.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		800.000,00		800.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.226.247,66		2.226.247,66
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.150,00		21.150,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		60.000,00		60.000,00
04.127.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar		60.000,00		60.000,00
04.127.1032.4.069.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA DA BASE RURAL		60.000,00		60.000,00
04.127.1032.4.069.001	Conservar e Desenvolver a Base Rural, Centro de Educação Ambiental (CEA) e Mata do Passarinho		60.000,00		60.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		60.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	150.000,00	275.000,00		425.000,00
15.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	150.000,00			150.000,00
15.125.1032.0.000.000	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Avançar	150.000,00			150.000,00
15.125.1032.3.056.000	ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VISANDO COMPATIBILIZAÇÃO COM O NOVO PLANO DIRETOR, REGULARIZAR INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, IMPLANTAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBINETAL DO MUNICÍ	150.000,00			150.000,00
15.125.1032.3.056.001	Implementação de Lei nº 054/2020 (Plano Diretor) e Atualização das	150.000,00			150.000,00

legislação Urbanísticas. (Leis nº  
 6531/08, da Lei Corp. nº 013/02 e  
 outras);

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		150.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial		275.000,00	275.000,00
15.127.1025.0.000.000	Desenvolvimento das atividades do controle urbano e ambiental		275.000,00	275.000,00
15.127.1025.4.026.000	FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES CONTROLE URBANO E AMBIENTAL		275.000,00	275.000,00
15.127.1025.4.026.001	Realizar Ações de Fiscalização do uso do Solo, Controle Urbano e Ambiental		275.000,00	275.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00	265.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.7092.0.000.000	Programa COMUPE - Gestão Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.542.7092.2.092.000	GESTÃO AMBIENTAL - COMUPE		10.000,00	10.000,00
18.542.7092.2.092.001	Desenvolver as Ações de Gestão Ambiental		10.000,00	10.000,00
3.3.72.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRC		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	150.000,00	11.172.397,66	11.322.397,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 26 Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Unidade Orçamentária: 26.071 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		820.000,00		820.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		810.000,00		810.000,00
18.541.3024.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Educação Ambiental		810.000,00		810.000,00
18.541.3024.4.031.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CEA		810.000,00		810.000,00
18.541.3024.4.031.001	Executar a Reforma do CEA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
18.541.3024.4.031.002	Desenvolvimento, Execução, Estruturação, Requalificação e Melhorias do Meio Ambiente		800.000,00		800.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00		650.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		150.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.0.000.000	Desenvolvimento das Práticas de Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.4.040.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
18.542.3030.4.040.001	Preservar a Mata do Passarinho		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		820.000,00		820.000,00
	Total do Órgão .....	150.000,00	11.992.397,66		12.142.397,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		12.170.524,21		12.170.524,21
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.170.524,21		12.170.524,21
04.122.7051.0.000.000	Gestão Técnico-Administrativa da Secretaria de Obras		12.170.524,21		12.170.524,21
04.122.7051.8.037.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SOB		12.170.524,21		12.170.524,21
04.122.7051.8.037.001	Manter as Atividades Administrativas da SOB		12.170.524,21		12.170.524,21
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.555.000,00		8.555.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		320.000,00		320.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.085.524,21		3.085.524,21
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00		210.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	45.542.475,79	915.000,00		46.457.475,79
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	45.542.475,79	915.000,00		46.457.475,79
15.451.3051.0.000.000	Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	37.667.602,00			37.667.602,00
15.451.3051.3.013.000	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	5.460.000,00			5.460.000,00
15.451.3051.3.013.001	Realizar as Atividades de Obras e Manutenção da Orla	5.460.000,00			5.460.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00			560.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.900.000,00			4.900.000,00
15.451.3051.3.015.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	154.000,00			154.000,00
15.451.3051.3.015.001	Construir, Ampliar e Requalificar Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos	154.000,00			154.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00			154.000,00
15.451.3051.3.053.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	32.053.602,00			32.053.602,00
15.451.3051.3.053.001	Construir Passeios e Rampas para Pessoas com Deficiência	35.000,00			35.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00			10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		25.000,00
15.451.3051.3.053.002	Executar Obras de Pavimentação e Drenagem	16.023.602,00		16.023.602,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00		175.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.848.602,00		15.848.602,00
15.451.3051.3.053.003	Executar Obras de Requalificação de Corredores de Transportes no Município	15.962.000,00		15.962.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00		102.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.860.000,00		15.860.000,00
15.451.3051.3.053.004	Executar Serviços de Escadaria	33.000,00		33.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00		23.000,00
15.451.3053.0.000.000	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural		915.000,00	915.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		915.000,00	915.000,00
15.451.3053.4.127.805	Executar a Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias, Construção, Reforma e Manutenção de Equipamentos Esportivos e para o Lazer		915.000,00	915.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		715.000,00	715.000,00
15.451.3060.0.000.000	Desenvolvimento Urbanístico Integrado	7.874.873,79		7.874.873,79
15.451.3060.3.008.000	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA INTEGRADA	7.874.873,79		7.874.873,79
15.451.3060.3.008.001	Elaborar e Gerenciar Projetos de Urbanização Integrada e Trabalhos Técnicos Sociais	1.045.793,79		1.045.793,79
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	995.793,79		995.793,79
15.451.3060.3.008.002	Urbanizar Áreas com Construção de Praças, Moradias, Calçamentos de vias e etc	6.178.080,00		6.178.080,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	627.020,00		627.020,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.551.060,00		5.551.060,00
15.451.3060.3.008.003	Realizar Ações de Desapropriação e Regularização Fundiária	651.000,00		651.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	651.000,00		651.000,00
16.000.0000.0.000.000	Habitação	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.0.000.000	Investimento em Habitação Popular	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	1.480.000,00		1.480.000,00
16.482.3002.3.005.664	Ações para o desenvolvimento técnico dos integrantes do Conselho para Gestão do FMHIS	370.000,00		370.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00		370.000,00
16.482.3002.3.005.665	Elaborar e Implementar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00		1.000.000,00
16.482.3002.3.005.666	Implementar o Plano de Regularização Fundiária - Construir Unidades Habitacionais	110.000,00		110.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00		110.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	9.555.000,00		9.555.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	9.555.000,00		9.555.000,00
17.512.3051.0.000.000	Investimentos em Requalificação, Implantação, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura	9.555.000,00		9.555.000,00
17.512.3051.3.012.000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	9.555.000,00		9.555.000,00
17.512.3051.3.012.438	Construir e Recuperar Canais, Galerias e Lagoas de Retenção, com foco também na Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	9.555.000,00		9.555.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
Unidade Orçamentária: 27.001 Sec. de Obras - Adm. Direta

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades Oper. Especiais</b>	<b>Total</b>
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.505.000,00		9.505.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	56.577.475,79	13.085.524,21	69.663.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.060 Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		260.000,00	260.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		260.000,00	260.000,00
15.451.3053.0.000.000	Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural		260.000,00	260.000,00
15.451.3053.4.127.000	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE LOGRADOUROS URBANOS		247.350,00	247.350,00
15.451.3053.4.127.001	Executar a Pavimentação e Drenagem das Vias		245.640,00	245.640,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		235.640,00	235.640,00
15.451.3053.4.127.002	Recuperação de Vias		1.710,00	1.710,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		710,00	710,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
15.451.3053.4.128.000	ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO		12.650,00	12.650,00
15.451.3053.4.128.001	Construir, Reformar e Ampliar Quadras de Esporte, Polo Esportivo e de Lazer		12.650,00	12.650,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.650,00	2.650,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		260.000,00	260.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 27 Secretaria de Obras  
 Unidade Orçamentária: 27.068 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.3002.0.000.000	Investimento em Habitação Popular	40.000,00	13.250,00	53.250,00
16.482.3002.3.005.000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL DE OLINDA	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.005.001	Executar Ações da Política de Habilitação do Município	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
16.482.3002.3.035.000	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.3.035.001	Construir Unidades Habitacionais	30.000,00		30.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
16.482.3002.8.011.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS		13.250,00	13.250,00
16.482.3002.8.011.001	Manter as Ações do FMHIS		3.250,00	3.250,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.250,00	3.250,00
16.482.3002.8.011.002	Garantir as Atividades do Conselho de Habitação do Município		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	13.250,00	53.250,00
	Total do Órgão .....	56.617.475,79	13.358.774,21	69.976.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		17.903.134,09		17.903.134,09
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		17.903.134,09		17.903.134,09
04.122.7052.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Urbana		17.903.134,09		17.903.134,09
04.122.7052.8.041.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEGU		17.903.134,09		17.903.134,09
04.122.7052.8.041.001	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana		9.033.134,09		9.033.134,09
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.509.000,00		6.509.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		520.000,00		520.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.984.134,09		1.984.134,09
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
04.122.7052.8.041.002	Manter a Frota de Veículos e o Parque de Máquinas Pesadas da Secretaria de Gestão Urbana		3.565.000,00		3.565.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.565.000,00		3.565.000,00
04.122.7052.8.041.003	Garantir a Execução do Projeto Nova Chance Ressocialização (Reeducandos)		5.305.000,00		5.305.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.305.000,00		5.305.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	4.842.909,00	61.125.956,91		65.968.865,91
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	4.075.000,00	7.692.956,91		11.767.956,91
15.451.3052.0.000.000	Manutenção Contínua da Infraestrutura Urbana e Rural	2.850.000,00	7.372.956,91		10.222.956,91
15.451.3052.3.007.000	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA	2.850.000,00			2.850.000,00
15.451.3052.3.007.001	Manter, Conservar e Revitalizar as Praças, Parques, Jardins, Feiras Livres, Áreas Verdes e equipamentos esportivos	2.050.000,00			2.050.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.750,00			44.750,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.005.250,00			2.005.250,00
15.451.3052.3.007.002	Implantar e Melhorar a Infraestrutura Praças, Parques,	800.000,00			800.000,00

Jardins, Feiras Livres, Áreas Verde  
 e equipamentos esportivos

3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	280.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	520.000,00
15.451.3052.4.052.000	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	2.173.000,00	2.173.000,00
15.451.3052.4.052.001	Conservação, Limpeza de Rios, Limpeza, Desobstrução de Galerias, Canaletas, Caixas Coletoras, Canais (Micro e Macro drenagem) e Elaboração de Projetos	2.173.000,00	2.173.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.123.000,00	2.123.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
15.451.3052.4.054.000	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.645.000,00	1.645.000,00
15.451.3052.4.054.001	Manter, Recuperar e Executar a Conservar das vias publicas tais como realizar Operação Tapa Buracos em Asfalto, Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, Serviços de Terraplanagem e Recapeamento dos	1.645.000,00	1.645.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.645.000,00	1.645.000,00
15.451.3052.4.057.000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.430.000,00	1.430.000,00
15.451.3052.4.057.001	Manter, Conservar e Melhorar a Infraestrutura dos Prédios Públicos, Cemitérios, Sementeira, Arborização Urbana e Orla Maritima	1.130.000,00	1.130.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	890.000,00	890.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	240.000,00
15.451.3052.4.057.002	Garantir a Infraestrutura de Eventos na cidade, Inclusive Carnaval	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	300.000,00
15.451.3052.4.115.000	MANUTEÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO SÍTIO HISTÓRICO	2.124.956,91	2.124.956,91
15.451.3052.4.115.001	Realizar Atividades de Manutenção e requalificação das vias publicas do Sítio Histórico	2.124.956,91	2.124.956,91
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124.956,91	124.956,91

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	2.000.000,00
15.451.3057.0.000.000	Programa Municipal de Defesa Civil	1.225.000,00	320.000,00	1.545.000,00
15.451.3057.3.017.000	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO, CONTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AOS DESAFIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO	1.225.000,00		1.225.000,00
15.451.3057.3.017.001	Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Redução de Risco nas Áreas de Assentamento Precário	20.000,00		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		20.000,00
15.451.3057.3.017.002	Executar Ações de Tratamento das Encostas, Serviços de Escadaria e Microdrenagem	1.205.000,00		1.205.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00		450.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	755.000,00		755.000,00
15.451.3057.4.049.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À DEFESA CIVIL		300.000,00	300.000,00
15.451.3057.4.049.001	Capacitar e Desenvolver Programas para o Trabalho Seguro em Locais de Risco e Núcleos da Defesa Civil		10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
15.451.3057.4.049.002	Garantir Estrutura Logística e a execução das Ações de Monitoramento em Área de Risco com Serviços e Aquisições de: (Materiais, Fard. Equip. Ferram. Maq. Equip. Proteção Individual - EPI)		290.000,00	290.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	270.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
15.451.3057.4.050.000	GESTÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO		20.000,00	20.000,00
15.451.3057.4.050.001	Qualificar, Melhorar e Ampliar a Produção de Pré-Moldados e Infraestrutura Física e de Equipamentos do Núcleo de Produção		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	767.909,00	53.433.000,00		54.200.909,00
15.452.3059.0.000.000	Operacionalização no Recolhimento de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana e Serviços de Drenagem	767.909,00	53.433.000,00		54.200.909,00
15.452.3059.3.004.000	REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	767.909,00			767.909,00
15.452.3059.3.004.001	Monitorar o Descarte de Resíduos Sólidos e Implantar e Ampliar a Coleta Seletiva no Município	767.909,00			767.909,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00			410.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	357.909,00			357.909,00
15.452.3059.4.051.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA		53.433.000,00		53.433.000,00
15.452.3059.4.051.001	Realizar os Serviços de Limpeza Urbana, Destinar e Tratar Adequadamente o Lixo Coletado e Operacionalizar manualmente a Coleta Seletiva de materiais Recicláveis		53.233.000,00		53.233.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.233.000,00		53.233.000,00
15.452.3059.4.051.002	Realizar Operação Especial de Limpeza Urbana para Eventos e Carnaval		200.000,00		200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		200.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	8.300.000,00	21.700.000,00		30.000.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica	8.300.000,00	21.700.000,00		30.000.000,00
25.752.3056.0.000.000	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e Ampliação do Parque de Iluminação Pública	8.300.000,00	21.700.000,00		30.000.000,00
25.752.3056.3.009.000	AUMENTO NA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.300.000,00			8.300.000,00
25.752.3056.3.009.001	Implantar, Recuperar Elaborar Projetos e Expandir Sistemas de Iluminação Publica	8.300.000,00			8.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.300.000,00			3.300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00			5.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 28 Secretaria de Gestão Urbana  
 Unidade Orçamentária: 28.001 Sec. de Gestão Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.752.3056.4.036.000	Manutenção no Parque de Iluminação Pública		15.100.000,00		15.100.000,00
25.752.3056.4.036.001	Coordenar, Operar, Manter, Ampliar e Melhorar os Serviços de Iluminação Pública		15.100.000,00		15.100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.100.000,00		15.100.000,00
25.752.3056.4.037.000	EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.584.000,00		2.584.000,00
25.752.3056.4.037.001	Garantir e Implantar a efficientização do Parque de Iluminação Publica em LED		2.584.000,00		2.584.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.584.000,00		2.584.000,00
25.752.3056.4.155.000	DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADO - PPP		4.016.000,00		4.016.000,00
25.752.3056.4.155.001	Realizar Parcerias Público Privado - PPP, para o parque de iluminação pública		4.016.000,00		4.016.000,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO		2.516.000,00		2.516.000,00
4.5.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO		1.500.000,00		1.500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	13.142.909,00	100.729.091,00		113.872.000,00
	Total do Órgão .....	13.142.909,00	100.729.091,00		113.872.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude  
 Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.722.952,00		1.722.952,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.722.952,00		1.722.952,00
04.122.7016.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Esportes e Juventude		1.722.952,00		1.722.952,00
04.122.7016.8.029.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEEJ		1.722.952,00		1.722.952,00
04.122.7016.8.029.001	Manter as Ações da SEEJ		1.722.952,00		1.722.952,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00		501.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.191.952,00		1.191.952,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		25.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		17.000,00		17.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		17.000,00		17.000,00
14.422.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's		17.000,00		17.000,00
14.422.3027.4.072.000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE - PPJ'S		17.000,00		17.000,00
14.422.3027.4.072.001	Implementar e Administrar as Atividades da Coordenadoria da Juventude		17.000,00		17.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00		17.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		66.048,00		66.048,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		66.048,00		66.048,00
27.812.3027.0.000.000	Desenvolvimento do Esporte, Prática do Lazer e Promoção das PPJ's		66.048,00		66.048,00
27.812.3027.4.073.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		25.000,00		25.000,00
27.812.3027.4.073.001	Promover e ampliar políticas públicas com ações de esporte e lazer, a exemplo de surf na praia e outros diversos, para infância e juventude com autismo, asperger, down e outras síndromes		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 29 Secretaria de Esportes e Juventude  
Unidade Orçamentária: 29.001 Sec. de Esportes e Juventude-Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		25.000,00
27.812.3027.4.074.000	ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES		41.048,00		41.048,00
27.812.3027.4.074.001	Gerir e Promover Melhorias nos Espaços e Equipamentos Esportivos		41.048,00		41.048,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.048,00		36.048,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.806.000,00		1.806.000,00
	Total do Órgão .....		1.806.000,00		1.806.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.001 Sec. de Mobilidade Urbana - Adm. Direta

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		11.413.616,00		11.413.616,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.413.616,00		11.413.616,00
26.122.7030.0.000.000	Gestão Administrativa da Secretaria de Mobilidade Urbana		11.413.616,00		11.413.616,00
26.122.7030.8.030.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SEMOB		11.413.616,00		11.413.616,00
26.122.7030.8.030.001	Garantir a Manutenção as Atividades Administrativas da SMOB		11.413.616,00		11.413.616,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.844.000,00		8.844.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		1.280.000,00		1.280.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.219.616,00		1.219.616,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		70.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		11.413.616,00		11.413.616,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 30.064 Fundo de Transportes e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		10.950.000,00		10.950.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.950.000,00		10.950.000,00
26.122.3028.0.000.000	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Transportes e Trânsito		10.300.000,00		10.300.000,00
26.122.3028.2.038.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO FTT		3.815.000,00		3.815.000,00
26.122.3028.2.038.001	Garantir a Manutenção das Atividades Administrativas da Smob		3.815.000,00		3.815.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.765.000,00		3.765.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
26.122.3028.2.039.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		6.485.000,00		6.485.000,00
26.122.3028.2.039.001	Manter as ações de Transportes e Trânsito, Incluindo Sinalização Eletrônica, Gráfica e Semafórica e Ampliação de Ciclovias		6.485.000,00		6.485.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.085.000,00		6.085.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		400.000,00
26.122.7029.0.000.000	Gestão Administrativa do Fundo de Transportes e Trânsito		650.000,00		650.000,00
26.122.7029.8.021.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FTT		650.000,00		650.000,00
26.122.7029.8.021.001	Manter as Ações do FTT		650.000,00		650.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		400.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		250.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		10.950.000,00		10.950.000,00
	Total do Órgão .....		22.363.616,00		22.363.616,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 31 Instituto Previd. Social Servid. Olinda  
 Unidade Orçamentária: 31.072 Instituto de Previdência Social-OLINPREV

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	150.000,00	3.600.000,00	3.750.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	150.000,00	3.600.000,00	3.750.000,00
09.122.0901.0.000.000	Gestão Administrativa do RPPS	150.000,00	3.600.000,00	3.750.000,00
09.122.0901.1.006.000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	150.000,00		150.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		150.000,00
09.122.0901.2.059.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)		3.530.000,00	3.530.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00	2.600.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00	730.000,00
09.122.0901.2.060.000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS		70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	150.000,00	3.600.000,00	3.750.000,00
	Total do Órgão .....	150.000,00	3.600.000,00	3.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 32 Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda  
 Unidade Orçamentária: 32.074 Agência Mun. Desenv. Econômico-AD OLINDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		605.000,00	605.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		605.000,00	605.000,00
04.122.2002.0.000.000	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLINDA)		605.000,00	605.000,00
04.122.2002.2.065.000	Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária		605.000,00	605.000,00
04.122.2002.2.065.001	Apoiar as Atividades Técnicas-Administrativas às Ações da Unidade Orçamentária		605.000,00	605.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		545.000,00	545.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		30.000,00	30.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusão do Conhecimento Científico e Te		30.000,00	30.000,00
19.573.2003.0.000.000	Fomento e Gestão das Políticas Municipais de Desenvolvimento Econômico, Científico, e Tecnológico		30.000,00	30.000,00
19.573.2003.2.066.000	Elaboração e Execução das Políticas de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico		30.000,00	30.000,00
19.573.2003.2.066.001	Fomentar e gerir as políticas, diretrizes e objetivos afins às áreas de desenvolvimento econômico, Científico e de tecnologia no Município		30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		30.000,00	30.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		30.000,00	30.000,00
23.691.2001.0.000.000	Fortalecimento de Atividades Econômicas		30.000,00	30.000,00
23.691.2001.2.063.000	Fomento aos Investimentos Econômicos, Oportunidades de		30.000,00	30.000,00

	Negócios, Comércio, Serviços e Empreendedorismo			
23.691.2001.2.063.001	Consolidar o ambiente de atrações de investimentos, gerando o desenvolvimento sócioeconômico dos municípios e das empresas/negócios sediadas em Olinda	30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	665.000,00		665.000,00
	Total do Órgão .....	665.000,00		665.000,00
	Total Geral .....	123.043.639,65	1.010.197.942,54	32.988.417,81 1.166.230.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 19h e 55m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	700.000,00	23.626.000,00	7.389.000,00	31.715.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		10.663.375,00		10.663.375,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo		10.663.375,00		10.663.375,00
01.122.0000	Administração Geral	700.000,00	12.962.625,00		13.662.625,00
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	700.000,00	12.962.625,00		13.662.625,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.464.000,00	3.464.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			3.464.000,00	3.464.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais			3.925.000,00	3.925.000,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa			3.925.000,00	3.925.000,00
04.000.0000	Administração	36.000,00	155.040.256,20	10.211.426,44	165.287.682,64
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		10.000,00		10.000,00
04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Municipi		10.000,00		10.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		225.000,00		225.000,00
04.121.1007	Gestão Integrada de Governo		15.000,00		15.000,00
04.121.1012	Gestão Integrada de Governo		210.000,00		210.000,00
04.122.0000	Administração Geral	36.000,00	152.576.856,20	10.211.426,44	162.824.282,64
04.122.1008	Gestão do Controle Interno		10.000,00		10.000,00
04.122.1028	Atração de Investimentos		2.418.364,14		2.418.364,14
04.122.2002	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLI		605.000,00		605.000,00
04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G		8.089.174,00		8.089.174,00
04.122.7012	Gestão Administrativa da Secretaria de P		1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge		14.901.872,92		14.901.872,92
04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G		11.952.235,81		11.952.235,81
04.122.7016	Gestão Administrativa da Secretaria de E		1.722.952,00		1.722.952,00
04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F		46.451.820,00		46.451.820,00
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe		13.554.600,00	10.211.426,44	23.766.026,44
04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		10.827.397,66		10.827.397,66
04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		12.170.524,21		12.170.524,21
04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G		17.903.134,09		17.903.134,09
04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D		10.825.781,37		10.825.781,37
04.122.7090	Gestão Administrativa do COMUPE	36.000,00	144.000,00		180.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		56.700,00		56.700,00
04.126.1028	Atração de Investimentos		56.700,00		56.700,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial		60.000,00		60.000,00
04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av		60.000,00		60.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		2.098.000,00		2.098.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do		2.098.000,00		2.098.000,00
04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		13.700,00		13.700,00
04.572.1028	Atração de Investimentos		13.700,00		13.700,00
06.000.0000	Segurança Pública		15.082.427,27		15.082.427,27
06.122.0000	Administração Geral		14.975.458,41		14.975.458,41
06.122.7058	Desenvolvimento das Atividades Administr		14.729.458,41		14.729.458,41
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni		246.000,00		246.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos		106.968,86		106.968,86
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni		106.968,86		106.968,86
08.000.0000	Assistência Social	4.647.000,00	4.281.000,00		8.928.000,00
08.122.0000	Administração Geral		832.000,00		832.000,00
08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M		832.000,00		832.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		1.406.000,00		1.406.000,00
08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F		1.406.000,00		1.406.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		870.000,00		870.000,00
08.243.3077	Garantir os Direitos das Crianças e dos		710.000,00		710.000,00
08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh		160.000,00		160.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	4.647.000,00	1.173.000,00		5.820.000,00
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	1.789.000,00			1.789.000,00
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	2.858.000,00	1.173.000,00		4.031.000,00
09.000.0000	Previdência Social	150.000,00	193.301.000,00		193.451.000,00
09.122.0000	Administração Geral	150.000,00	3.600.000,00		3.750.000,00
09.122.0901	Gestão Administrativa do RPPS	150.000,00	3.600.000,00		3.750.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		189.701.000,00		189.701.000,00
09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária		188.631.000,00		188.631.000,00
09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária		1.070.000,00		1.070.000,00
10.000.0000	Saúde	80.000,00	234.188.000,00		234.268.000,00
10.122.0000	Administração Geral	80.000,00	74.397.844,33		74.477.844,33
10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	80.000,00			80.000,00
10.122.7036	Gestão técnico-administrativa do Fundo M		74.387.844,33		74.387.844,33
10.122.7091	Programa COMUPE - Gestão da Saúde		10.000,00		10.000,00
10.301.0000	Atenção Básica		57.860.155,67		57.860.155,67
10.301.3035	Atenção Básica em Saúde		57.860.155,67		57.860.155,67
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		84.205.000,00		84.205.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde		83.885.000,00		83.885.000,00
10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		320.000,00		320.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.352.000,00		3.352.000,00
10.303.3037	Assistência Farmacêutica		3.352.000,00		3.352.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		300.000,00		300.000,00
10.304.3036	Vigilância em Saúde		300.000,00		300.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		12.026.000,00		12.026.000,00
10.305.3036	Vigilância em Saúde		12.026.000,00		12.026.000,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		2.047.000,00		2.047.000,00
10.306.3050	Políticas Estratégicas em Saúde		2.047.000,00		2.047.000,00
11.000.0000	Trabalho	47.735,86	24.500,00		72.235,86
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	47.735,86	24.500,00		72.235,86
11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca		24.500,00		24.500,00
11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	47.735,86			47.735,86
12.000.0000	Educação	858.519,00	254.560.038,00		255.418.557,00
12.122.0000	Administração Geral		32.716.852,00		32.716.852,00
12.122.3005	Gestão Democrática		19.970,00		19.970,00
12.122.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		2.742.142,00		2.742.142,00
12.122.7031	Programa Gestão Administrativa da Secret		29.954.740,00		29.954.740,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.115.000,00		1.115.000,00
12.243.7021	Programa Fardamento Escolar		1.115.000,00		1.115.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		17.009.577,00		17.009.577,00
12.306.3029	Programa Alimentação Escolar		17.009.577,00		17.009.577,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	858.519,00	167.313.910,00		168.172.429,00
12.361.1003	Programa Educação Integral		9.513.258,00		9.513.258,00
12.361.3003	Programa Transporte Escolar		1.424.990,00		1.424.990,00
12.361.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		105.134.969,00		105.134.969,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	858.519,00	51.240.693,00		52.099.212,00
12.363.0000	Ensino Profissional		396.525,00		396.525,00
12.363.3001	Programa Inclusão Comunicacional (Digita		51.930,00		51.930,00
12.363.3031	Programa Iniciação à Arte Musical - Cent		344.595,00		344.595,00
12.365.0000	Educação Infantil		26.572.105,00		26.572.105,00
12.365.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		25.319.724,00		25.319.724,00
12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade		1.252.381,00		1.252.381,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		6.774.144,00		6.774.144,00
12.366.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		6.774.144,00		6.774.144,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0000	Educação Especial		2.661.925,00		2.661.925,00
12.367.3032	Programa Inclusão com Equidade.		2.661.925,00		2.661.925,00
13.000.0000	Cultura		15.051.437,00		15.051.437,00
13.122.0000	Administração Geral		6.917.689,74		6.917.689,74
13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		6.917.689,74		6.917.689,74
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		847.523,50		847.523,50
13.391.3038	Revitalização do Sítio Histórico		507.000,00		507.000,00
13.391.3041	Desenvolvimento da Política Municipal de		340.523,50		340.523,50
13.392.0000	Difusão Cultural		7.286.223,76		7.286.223,76
13.392.1042	Programa Municipal de Desenvolvimento da		2.500,00		2.500,00
13.392.3042	Olinda Cultural		7.283.723,76		7.283.723,76
14.000.0000	Direitos da Cidadania		1.487.218,63		1.487.218,63
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.487.218,63		1.487.218,63
14.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos		75.000,00		75.000,00
14.422.3014	Olinda sem Drogas		20.000,00		20.000,00
14.422.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L		17.000,00		17.000,00
14.422.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D		1.375.218,63		1.375.218,63
15.000.0000	Urbanismo	50.535.384,79	62.575.956,91		113.111.341,70
15.125.0000	Normatização e Fiscalização	150.000,00			150.000,00
15.125.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	150.000,00			150.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial		275.000,00		275.000,00
15.127.1025	Desenvolvimento das atividades do contro		275.000,00		275.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	49.617.475,79	8.867.956,91		58.485.432,70
15.451.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	37.667.602,00			37.667.602,00
15.451.3052	Manutenção Contínua da Infraestrutura Ur	2.850.000,00	7.372.956,91		10.222.956,91
15.451.3053	Investimentos em Infraestrutura Urbana e		1.175.000,00		1.175.000,00
15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	1.225.000,00	320.000,00		1.545.000,00
15.451.3060	Desenvolvimento Urbanístico Integrado	7.874.873,79			7.874.873,79
15.452.0000	Serviços Urbanos	767.909,00	53.433.000,00		54.200.909,00
15.452.3059	Operacionalização no Recolhimento de Res	767.909,00	53.433.000,00		54.200.909,00
16.000.0000	Habitação	1.520.000,00	13.250,00		1.533.250,00
16.482.0000	Habitação Urbana	1.520.000,00	13.250,00		1.533.250,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	1.520.000,00	13.250,00		1.533.250,00
17.000.0000	Saneamento	9.555.000,00			9.555.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	9.555.000,00			9.555.000,00
17.512.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	9.555.000,00			9.555.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		830.000,00		830.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		810.000,00		810.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação		810.000,00		810.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle		10.000,00		10.000,00
18.542.7092	Programa COMUPE - Gestão Ambiental		10.000,00		10.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		30.000,00		30.000,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		30.000,00		30.000,00
19.573.2003	Fomento e Gestão das Políticas Municipai		30.000,00		30.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		372.563,00		372.563,00
23.691.0000	Promoção Comercial		60.003,00		60.003,00
23.691.1028	Atração de Investimentos		18.500,00		18.500,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento		11.503,00		11.503,00
23.691.2001	Fortalecimento de Atividades Econômicas		30.000,00		30.000,00
23.692.0000	Comercialização		46.500,00		46.500,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca		46.500,00		46.500,00
23.695.0000	Turismo		266.060,00		266.060,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades		266.060,00		266.060,00
24.000.0000	Comunicações		5.604.631,53		5.604.631,53
24.122.0000	Administração Geral		1.599.843,25		1.599.843,25
24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta		1.599.843,25		1.599.843,25
24.131.0000	Comunicação Social		4.004.788,28		4.004.788,28
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicaç		4.004.788,28		4.004.788,28
25.000.0000	Energia	8.300.000,00	21.700.000,00		30.000.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	8.300.000,00	21.700.000,00		30.000.000,00
25.752.3056	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e	8.300.000,00	21.700.000,00		30.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000	Transporte		22.363.616,00		22.363.616,00
26.122.0000	Administração Geral		22.363.616,00		22.363.616,00
26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr		10.300.000,00		10.300.000,00
26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transp		650.000,00		650.000,00
26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de M		11.413.616,00		11.413.616,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		66.048,00		66.048,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		66.048,00		66.048,00
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L		66.048,00		66.048,00
28.000.0000	Encargos Especiais			15.387.991,37	15.387.991,37
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			8.267.000,00	8.267.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Pefe			8.267.000,00	8.267.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			7.120.991,37	7.120.991,37
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munic			4.121.000,00	4.121.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Pefe			2.479.991,37	2.479.991,37
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária			510.000,00	510.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária			10.000,00	10.000,00
99.000.0000	Reservas				46.614.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				27.486.000,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS				27.486.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				19.128.000,00
99.999.9000	Reservas				19.128.000,00
	Total .....	76.429.639,65	1.010.197.942,54	32.988.417,81	1.166.230.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 21h e 18m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	31.715.000,00		31.715.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	10.663.375,00		10.663.375,00
01.031.1001	Desenvolvimento do Legislativo	10.663.375,00		10.663.375,00
01.122.0000	Administração Geral	13.662.625,00		13.662.625,00
01.122.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	13.662.625,00		13.662.625,00
01.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.464.000,00		3.464.000,00
01.331.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	3.464.000,00		3.464.000,00
01.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.925.000,00		3.925.000,00
01.846.7001	Gestão Administrativa da Câmara Municipa	3.925.000,00		3.925.000,00
04.000.0000	Administração	165.287.682,64		165.287.682,64
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00		10.000,00
04.062.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munici	10.000,00		10.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	225.000,00		225.000,00
04.121.1007	Gestão Integrada de Governo	15.000,00		15.000,00
04.121.1012	Gestão Integrada de Governo	210.000,00		210.000,00
04.122.0000	Administração Geral	162.824.282,64		162.824.282,64
04.122.1008	Gestão do Controle Interno	10.000,00		10.000,00
04.122.1028	Atração de Investimentos	2.418.364,14		2.418.364,14
04.122.2002	Gestão Administrativa do Órgão - (AD-OLI	605.000,00		605.000,00
04.122.7009	Gestão Administrativa da Secretaria de G	8.089.174,00		8.089.174,00
04.122.7012	Gestão Administrativa da Secretaria de P	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.7013	Gestão Administrativa da Procuradoria Ge	14.901.872,92		14.901.872,92
04.122.7014	Gestão Administrativa da Secretaria de G	11.952.235,81		11.952.235,81
04.122.7016	Gestão Administrativa da Secretaria de E	1.722.952,00		1.722.952,00
04.122.7020	Gestão Administrativa da Secretaria da F	46.451.820,00		46.451.820,00
04.122.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Prefe	23.766.026,44		23.766.026,44
04.122.7047	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	10.827.397,66		10.827.397,66
04.122.7051	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	12.170.524,21		12.170.524,21
04.122.7052	Gestão Administrativa da Secretaria de G	17.903.134,09		17.903.134,09
04.122.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	10.825.781,37		10.825.781,37
04.122.7090	Gestão Administrativa do COMUPE	180.000,00		180.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	56.700,00		56.700,00
04.126.1028	Atração de Investimentos	56.700,00		56.700,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	60.000,00		60.000,00
04.127.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	60.000,00		60.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	2.098.000,00		2.098.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.129.1020	Gestão Estratégica da Política Fiscal do	2.098.000,00		2.098.000,00
04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.700,00		13.700,00
04.572.1028	Atração de Investimentos	13.700,00		13.700,00
06.000.0000	Segurança Pública	15.082.427,27		15.082.427,27
06.122.0000	Administração Geral	14.975.458,41		14.975.458,41
06.122.7058	Desenvolvimento das Atividades Administr	14.729.458,41		14.729.458,41
06.122.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	246.000,00		246.000,00
06.128.0000	Formação de Recursos Humanos	106.968,86		106.968,86
06.128.7069	Ampliação do Papel Institucional no Moni	106.968,86		106.968,86
08.000.0000	Assistência Social	3.722.000,00	5.206.000,00	8.928.000,00
08.122.0000	Administração Geral	520.000,00	312.000,00	832.000,00
08.122.7057	Gestão Técnico-Administrativa do Fundo M	520.000,00	312.000,00	832.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	1.258.000,00	148.000,00	1.406.000,00
08.241.7070	Gestão Administrativa do Conselho e do F	1.258.000,00	148.000,00	1.406.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	770.000,00	100.000,00	870.000,00
08.243.3077	Garantir os Direitos das Crianças e dos	610.000,00	100.000,00	710.000,00
08.243.7056	Gestão Técnico-Administrativa do Conselh	160.000,00		160.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.174.000,00	4.646.000,00	5.820.000,00
08.244.3007	Desenvolvimento da Proteção Social Espec	629.000,00	1.160.000,00	1.789.000,00
08.244.3008	Desenvolvimento da Proteção Social Básic	545.000,00	3.486.000,00	4.031.000,00
09.000.0000	Previdência Social	193.451.000,00		193.451.000,00
09.122.0000	Administração Geral	3.750.000,00		3.750.000,00
09.122.0901	Gestão Administrativa do RPPS	3.750.000,00		3.750.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	189.701.000,00		189.701.000,00
09.272.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	188.631.000,00		188.631.000,00
09.272.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	1.070.000,00		1.070.000,00
10.000.0000	Saúde	105.350.000,00	128.918.000,00	234.268.000,00
10.122.0000	Administração Geral	74.477.844,33		74.477.844,33
10.122.1031	Gestão do SUS Municipal	80.000,00		80.000,00
10.122.7036	Gestão técnico-administrativa do Fundo M	74.387.844,33		74.387.844,33
10.122.7091	Programa COMUPE - Gestão da Saúde	10.000,00		10.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	4.644.155,67	53.216.000,00	57.860.155,67
10.301.3035	Atenção Básica em Saúde	4.644.155,67	53.216.000,00	57.860.155,67
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.157.000,00	63.048.000,00	84.205.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.3034	Atenção Especializada em Saúde	21.147.000,00	62.738.000,00	83.885.000,00
10.302.3050	Políticas Estratégicas em Saúde	10.000,00	310.000,00	320.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	217.000,00	3.135.000,00	3.352.000,00
10.303.3037	Assistência Farmacêutica	217.000,00	3.135.000,00	3.352.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	60.000,00	240.000,00	300.000,00
10.304.3036	Vigilância em Saúde	60.000,00	240.000,00	300.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	2.782.000,00	9.244.000,00	12.026.000,00
10.305.3036	Vigilância em Saúde	2.782.000,00	9.244.000,00	12.026.000,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	2.012.000,00	35.000,00	2.047.000,00
10.306.3050	Políticas Estratégicas em Saúde	2.012.000,00	35.000,00	2.047.000,00
11.000.0000	Trabalho	72.235,86		72.235,86
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	72.235,86		72.235,86
11.334.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	24.500,00		24.500,00
11.334.3011	Programa Municipal de Geração de Emprego	47.735,86		47.735,86
12.000.0000	Educação	90.507.557,00	164.911.000,00	255.418.557,00
12.122.0000	Administração Geral	29.905.878,00	2.810.974,00	32.716.852,00
12.122.3005	Gestão Democrática	17.842,00	2.128,00	19.970,00
12.122.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		2.742.142,00	2.742.142,00
12.122.7031	Programa Gestão Administrativa da Secret	29.888.036,00	66.704,00	29.954.740,00
12.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.115.000,00		1.115.000,00
12.243.7021	Programa Fardamento Escolar	1.115.000,00		1.115.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	11.967.475,00	5.042.102,00	17.009.577,00
12.306.3029	Programa Alimentação Escolar	11.967.475,00	5.042.102,00	17.009.577,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	46.880.190,00	121.292.239,00	168.172.429,00
12.361.1003	Programa Educação Integral	32.430,00	9.480.828,00	9.513.258,00
12.361.3003	Programa Transporte Escolar	1.393.051,00	31.939,00	1.424.990,00
12.361.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos	717.807,00	104.417.162,00	105.134.969,00
12.361.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	44.736.902,00	7.362.310,00	52.099.212,00
12.363.0000	Ensino Profissional	396.525,00		396.525,00
12.363.3001	Programa Inclusão Comunicacional (Digita	51.930,00		51.930,00
12.363.3031	Programa Iniciação à Arte Musical - Cent	344.595,00		344.595,00
12.365.0000	Educação Infantil	143.018,00	26.429.087,00	26.572.105,00
12.365.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		25.319.724,00	25.319.724,00
12.365.3026	Programa Infraestrutura de Qualidade	143.018,00	1.109.363,00	1.252.381,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		6.774.144,00	6.774.144,00
12.366.3021	Educação Pública de Qualidade para Todos		6.774.144,00	6.774.144,00

Unidade Gestora :	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	12.367.0000	Educação Especial	99.471,00	2.562.454,00	2.661.925,00
	12.367.3032	Programa Inclusão com Equidade.	99.471,00	2.562.454,00	2.661.925,00
	13.000.0000	Cultura	15.051.437,00		15.051.437,00
	13.122.0000	Administração Geral	6.917.689,74		6.917.689,74
	13.122.7040	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	6.917.689,74		6.917.689,74
	13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	847.523,50		847.523,50
	13.391.3038	Revitalização do Sítio Histórico	507.000,00		507.000,00
	13.391.3041	Desenvolvimento da Política Municipal de	340.523,50		340.523,50
	13.392.0000	Difusão Cultural	7.286.223,76		7.286.223,76
	13.392.1042	Programa Municipal de Desenvolvimento da	2.500,00		2.500,00
	13.392.3042	Olinda Cultural	7.283.723,76		7.283.723,76
	14.000.0000	Direitos da Cidadania	1.487.218,63		1.487.218,63
	14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.487.218,63		1.487.218,63
	14.422.1040	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos	75.000,00		75.000,00
	14.422.3014	Olinda sem Drogas	20.000,00		20.000,00
	14.422.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	17.000,00		17.000,00
	14.422.7055	Gestão Administrativa da Secretaria de D	1.375.218,63		1.375.218,63
	15.000.0000	Urbanismo	99.966.341,70	13.145.000,00	113.111.341,70
	15.125.0000	Normatização e Fiscalização	150.000,00		150.000,00
	15.125.1032	Cuidando do Meio Ambiente para Olinda Av	150.000,00		150.000,00
	15.127.0000	Ordenamento Territorial	275.000,00		275.000,00
	15.127.1025	Desenvolvimento das atividades do contro	275.000,00		275.000,00
	15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	45.340.432,70	13.145.000,00	58.485.432,70
	15.451.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	28.567.602,00	9.100.000,00	37.667.602,00
	15.451.3052	Manutenção Contínua da Infraestrutura Ur	10.222.956,91		10.222.956,91
	15.451.3053	Investimentos em Infraestrutura Urbana e	1.130.000,00	45.000,00	1.175.000,00
	15.451.3057	Programa Municipal de Defesa Civil	1.545.000,00		1.545.000,00
	15.451.3060	Desenvolvimento Urbanístico Integrado	3.874.873,79	4.000.000,00	7.874.873,79
	15.452.0000	Serviços Urbanos	54.200.909,00		54.200.909,00
	15.452.3059	Operacionalização no Recolhimento de Res	54.200.909,00		54.200.909,00
	16.000.0000	Habitação	1.533.250,00		1.533.250,00
	16.482.0000	Habitação Urbana	1.533.250,00		1.533.250,00

Unidade Gestora :	CONSOLIDADO			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.3002	Investimento em Habitação Popular	1.533.250,00		1.533.250,00
17.000.0000	Saneamento	2.100.000,00	7.455.000,00	9.555.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	2.100.000,00	7.455.000,00	9.555.000,00
17.512.3051	Investimentos em Requalificação, Implant	2.100.000,00	7.455.000,00	9.555.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	830.000,00		830.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	810.000,00		810.000,00
18.541.3024	Desenvolvimento das Práticas de Educação	810.000,00		810.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	20.000,00		20.000,00
18.542.3030	Desenvolvimento das Práticas de Controle	10.000,00		10.000,00
18.542.7092	Programa COMUPE - Gestão Ambiental	10.000,00		10.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	30.000,00		30.000,00
19.573.0000	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00		30.000,00
19.573.2003	Fomento e Gestão das Políticas Municipai	30.000,00		30.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	372.563,00		372.563,00
23.691.0000	Promoção Comercial	60.003,00		60.003,00
23.691.1028	Atração de Investimentos	18.500,00		18.500,00
23.691.1029	Turismo e Entretenimento	11.503,00		11.503,00
23.691.2001	Fortalecimento de Atividades Econômicas	30.000,00		30.000,00
23.692.0000	Comercialização	46.500,00		46.500,00
23.692.1026	Desenvolvimento das Potencialidades Loca	46.500,00		46.500,00
23.695.0000	Turismo	266.060,00		266.060,00
23.695.3040	Desenvolvimento e Promoção de Atividades	266.060,00		266.060,00
24.000.0000	Comunicações	5.604.631,53		5.604.631,53
24.122.0000	Administração Geral	1.599.843,25		1.599.843,25
24.122.7065	Gestão Técnico-Administrativa da Secreta	1.599.843,25		1.599.843,25
24.131.0000	Comunicação Social	4.004.788,28		4.004.788,28
24.131.1050	Desenvolvimento da Política de Comunicaç	4.004.788,28		4.004.788,28
25.000.0000	Energia	30.000.000,00		30.000.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	30.000.000,00		30.000.000,00
25.752.3056	Garantir a Eficiência, Desenvolvimento e	30.000.000,00		30.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.000.0000	Transporte	22.363.616,00		22.363.616,00
26.122.0000	Administração Geral	22.363.616,00		22.363.616,00
26.122.3028	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Tr	10.300.000,00		10.300.000,00
26.122.7029	Gestão Administrativa do Fundo de Transp	650.000,00		650.000,00
26.122.7030	Gestão Administrativa da Secretaria de M	11.413.616,00		11.413.616,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	66.048,00		66.048,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	66.048,00		66.048,00
27.812.3027	Desenvolvimento do Esporte, Prática do L	66.048,00		66.048,00
28.000.0000	Encargos Especiais	15.387.991,37		15.387.991,37
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	8.267.000,00		8.267.000,00
28.843.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Pefe	8.267.000,00		8.267.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	7.120.991,37		7.120.991,37
28.846.1013	Assistência Jurídica à Prefeitura Munici	4.121.000,00		4.121.000,00
28.846.7024	Gestão das Obrigações Patronais da Pefe	2.479.991,37		2.479.991,37
28.846.9006	Manutenção das Atividades Previdenciária	510.000,00		510.000,00
28.846.9007	Manutenção das Atividades Previdenciária	10.000,00		10.000,00
99.000.0000	Reservas	46.614.000,00		46.614.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS	27.486.000,00		27.486.000,00
99.997.9002	Reserva Orçamentária do RPPS	27.486.000,00		27.486.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	19.128.000,00		19.128.000,00
99.999.9000	Reservas	19.128.000,00		19.128.000,00
	Total .....	846.595.000,00	319.635.000,00	1.166.230.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 21h e 20m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
11	Câmara Municipal de Olinda		
	01 Legislativa	31.715.000,00	31.715.000,00
12	Sec. Planejamento e Gestão Estratégica		
	04 Administração	1.210.000,00	1.210.000,00
13	Procuradoria Geral do Município de Olind		
	04 Administração	14.911.872,92	
	28 Encargos Especiais	4.121.000,00	19.032.872,92
14	Sec. Gestão de Pessoas e Administração		
	04 Administração	27.518.262,25	
	09 Previdência Social	189.701.000,00	
	28 Encargos Especiais	2.999.991,37	
	99 Reservas	27.486.000,00	247.705.253,62
15	Secretaria da Fazenda		
	04 Administração	56.944.820,00	
	28 Encargos Especiais	8.267.000,00	
	99 Reservas	19.128.000,00	84.339.820,00
16	Secretaria de Governo		
	04 Administração	8.099.174,00	8.099.174,00
17	Secretaria de Educação		
	12 Educação	255.418.557,00	255.418.557,00
18	Secretaria de Saúde		
	10 Saúde	234.268.000,00	234.268.000,00
19	Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
19	Sec. Patrimônio, Cultura e Turismo		
	13 Cultura	15.051.437,00	
	23 Comércio e Serviços	277.563,00	15.329.000,00
20	Secretaria de Segurança Cidadã		
	06 Segurança Pública	15.082.427,27	15.082.427,27
22	Sec. Desenvol. Social e Direitos Humanos		
	04 Administração	10.825.781,37	
	08 Assistência Social	8.928.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	1.470.218,63	21.224.000,00
23	Secretaria de Comunicação		
	24 Comunicações	5.604.631,53	5.604.631,53
25	Sec. Desenv. Econômico, Inovação e Tecno		
	04 Administração	2.488.764,14	
	11 Trabalho	72.235,86	
	23 Comércio e Serviços	65.000,00	2.626.000,00
26	Sec. Meio Ambiente e Planejamento Urbano		
	04 Administração	10.887.397,66	
	15 Urbanismo	425.000,00	
	18 Gestão Ambiental	830.000,00	12.142.397,66
27	Secretaria de Obras		
	04 Administração	12.170.524,21	
	15 Urbanismo	46.717.475,79	
	16 Habitação	1.533.250,00	
	17 Saneamento	9.555.000,00	69.976.250,00
28	Secretaria de Gestão Urbana		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
28	Secretaria de Gestão Urbana		
	04 Administração	17.903.134,09	
	15 Urbanismo	65.968.865,91	
	25 Energia	30.000.000,00	113.872.000,00
29	Secretaria de Esportes e Juventude		
	04 Administração	1.722.952,00	
	14 Direitos da Cidadania	17.000,00	
	27 Desporto e Lazer	66.048,00	1.806.000,00
30	Secretaria de Mobilidade Urbana		
	26 Transporte	22.363.616,00	22.363.616,00
31	Instituto Previd. Social Servid. Olinda		
	09 Previdência Social	3.750.000,00	3.750.000,00
32	Agência Mun. Desenv. Econômico de Olinda		
	04 Administração	605.000,00	
	19 Ciência e Tecnologia	30.000,00	
	23 Comércio e Serviços	30.000,00	665.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----	
Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	31.715.000,00
04 Administração	165.287.682,64
06 Segurança Pública	15.082.427,27
08 Assistência Social	8.928.000,00
09 Previdência Social	193.451.000,00
10 Saúde	234.268.000,00
11 Trabalho	72.235,86
12 Educação	255.418.557,00
13 Cultura	15.051.437,00
14 Direitos da Cidadania	1.487.218,63
15 Urbanismo	113.111.341,70
16 Habitação	1.533.250,00
17 Saneamento	9.555.000,00
18 Gestão Ambiental	830.000,00
19 Ciência e Tecnologia	30.000,00
23 Comércio e Serviços	372.563,00
24 Comunicações	5.604.631,53
25 Energia	30.000.000,00
26 Transporte	22.363.616,00
27 Desporto e Lazer	66.048,00
28 Encargos Especiais	15.387.991,37
99 Reservas	46.614.000,00
Total Geral .....	1.166.230.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Out/2023, 20h e 07m.

# Município de Olinda

Estado de Pernambuco

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADE (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)		
SECRETARIA DE GOVERNO	<p>I - coordenar a ação política e articular as ações do Governo Municipal;</p> <p>II - zelar pela harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo;</p> <p>III - acompanhar as ações das diversas Secretarias Municipais, para cumprimento do Plano de Governo;</p> <p>IV - cuidar da representação do Chefe do Executivo junto à sociedade civil e aos órgãos públicos de todas as esferas, em geral;</p> <p>V - coordenar a elaboração de mensagens e de projetos legislativos do Executivo que devam ser encaminhados à Câmara Municipal;</p> <p>VI – coordenar a articulação do Governo com os diversos segmentos da sociedade civil;</p> <p>VII - supervisionar a tramitação do expediente e as ações do cerimonial, relacionadas ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;</p> <p>VII- manter os serviços de ouvidoria e aqueles necessários ao bom funcionamento da Governadoria;</p> <p>IX – exercer as demais competências relacionadas às questões inerentes à pasta de Governo Municipal;</p> <p>X - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DA FAZENDA	<p>I - implementar a política de administração tributária, financeira e contábil do Poder Executivo;</p> <p>II - avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município, definindo e fiscalizando os limites de investimentos e de despesas de custeio das diversas Secretarias Municipais, inclusive aqueles definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>III - controlar os investimentos públicos e a dívida pública municipal;</p> <p>IV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à tributação, finanças e orçamento municipais;</p> <p>V - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>I - dirigir o processo de planejamento orçamentário da Administração Municipal;</p> <p>II –em conjunto com a Secretaria da Fazenda, coordenar a política de aplicação de recursos públicos municipais, através do planejamento orçamentário e financeiro, com foco na gestão estratégica do governo;</p> <p>III – gerir os processos de proposição e avaliação contínua dos modelos orçamentários do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;</p> <p>IV – coordenar e articular os processos de proposição do Plano de Ação do Governo, junto a todas as secretarias e órgãos municipais;</p> <p>V - superintender o processo de monitoramento e avaliação contínua da gestão, com foco nos programas, projetos e ações estruturantes do governo e seus resultados, incluídas todas as secretarias e órgãos municipais;</p> <p>VI - desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização e inovação da gestão, atualizando e incrementando as ações de eficiência gerencial do governo;</p> <p>VII – em conjunto com a Secretaria da Fazenda, coordenar a política de captação de recursos públicos e privados, no âmbito municipal, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao órgão municipal;</p> <p>IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.300/2023
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	<p>I - coordenar as atividades de gestão de pessoas na Prefeitura;</p> <p>II - planejar e gerenciar as ações relacionadas aos recursos humanos;</p> <p>III - buscar a educação profissional continuada, a capacitação e o desenvolvimento dos servidores municipais;</p> <p>IV - gerir os serviços de manutenção e administração do patrimônio mobiliário e imobiliário, do arquivo e almoxarifado central, realizando a aquisição de materiais, bens, equipamentos, máquinas e instrumentos comuns;</p> <p>V - disciplinar o sistema de compras e de contratações da Administração Municipal;</p> <p>VI - orientar os diversos órgãos municipais e sistematizar os procedimentos licitatórios, bem como os de dispensa e inexigibilidade de licitação da Prefeitura;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais; VIII - implementar a política de administração previdenciária do Poder Executivo e gerir o Fundo de Previdência.	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	I - planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino em níveis federal e estadual; II - promover ações com vistas à erradicação dos índices de analfabetismo no Município; III - promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência; IV - garantir as condições físicas e materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais; V - ofertar merenda de qualidade aos alunos das escolas municipais; VI - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude; VII - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas; VIII - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer; IX - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário; X – desenvolver programas e atividades relativos à prática de esportes e atividades de lazer, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, sempre que possível em interação com a Secretaria de Esportes e Juventude; X - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo; XI – articular junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais; XIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência; XIV - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>de educação no Município;</p> <p>XV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Educação, no âmbito municipal;</p> <p>XVI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	<p>I - formular e implementar a política de desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>II – Promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, pela população municipal, com especial enfoque no fomento ao trabalho, na geração de empregos, no incremento da rendados munícipes, no aumento da circulação de recursos e na modernização da cidade;</p> <p>III - apoiar e fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para a inovação, a ciência e a tecnologia;</p> <p>IV – fomentar a implantação e o desenvolvimento de empresas ligadas ao seguimento de ciência e tecnologia, no Município de Olinda, buscando a integração de órgãos municipais, estaduais e federais, em conjunto com o setor privado;</p> <p>V – desenvolver a política relacionada à manutenção e melhoria das feiras livres e dos mercados públicos municipais;</p> <p>VI – fomentar o comércio e a atividade econômica nas feiras livres e nos mercados municipais, bem como capacitar e auxiliar os pequenos produtores e comerciantes que atuam e que possam vir a atuar nestas áreas da economia local;</p> <p>VII – fiscalizar as atividades econômicas nas feiras e nos mercados públicos, inclusive aplicando sanções por descumprimento de regras e obrigações impostas por meio de leis, decretos, portarias e outras normas específicas, quando for o caso, na forma da legislação própria;</p> <p>VIII - desenvolver ações de qualificação profissional da população municipal;</p> <p>IX - Intermediar e fomentar o acesso ao crédito para os micro e pequenos empreendedores do Município;</p> <p>X - estimular o associativismo e o empreendedorismo;</p> <p>XI - fomentar atividades produtivas na área rural e no setor pesqueiro local;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XII - propiciar o funcionamento da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda (AD-OLINDA), criada pela Lei Municipal nº 6.010/2017, acompanhando seus resultados e auxiliando no alcance dos seus objetivos institucionais, em colaboração com os demais órgãos da Administração Direta, cujas competências sejam correlatas;</p> <p>XIII – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Obras, apoiar as demais secretarias e órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p> <p>XIV - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao desenvolvimento econômico, inovação e tecnologia, no âmbito municipal;</p> <p>XV - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>I - planejar e coordenar a política municipal de saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Serviço Único de Saúde - SUS e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;</p> <p>II - executar a política municipal de saúde, garantindo aos munícipes o acesso aos serviços de saúde;</p> <p>III - promover a vigilância em saúde, com o implemento de ações de vigilância ambiental (inclusive o controle de zoonoses), epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de comércios, serviços e indústrias de interesse à saúde, bem como, exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco;</p> <p>IV - regular, controlar, avaliar e auditar os serviços prestados pela rede pública e complementar municipal de saúde; intensificar as ações de prevenção e ampliar a cobertura dos atendimentos na assistência à saúde;</p> <p>V - formular e fomentar a execução de programas e ações de segurança alimentar;</p> <p>VI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>VII - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de saúde no Município;</p> <p>VIII - administrar e manter as unidades de saúde, garantindo as condições físicas e materiais adequadas à prestação dos serviços de saúde;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>IX - gerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>X - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Saúde, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	<p>I - planejar e coordenar a implementação das políticas sociais no Município, de forma integrada;</p> <p>II - promover a cidadania e o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral;</p> <p>III - efetivar, em articulação com o Estado e a União, ações municipais pertinentes à orientação, proteção e defesa do consumidor;</p> <p>IV- fiscalizar as atividades dos fornecedores de produtos e serviços, para garantir o respeito à legislação consumerista, expedindo as notificações e atribuindo as penalidades pertinentes, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;</p> <p>V- apoiar e atuar de maneira articulada nas ações compartilhadas dos diversos órgãos de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos, nos níveis estadual e federal, inclusive da Defensoria Pública Estadual, no âmbito e nos limites da competência municipal, observados, quando necessário, os pertinentes convênios e instrumentos de cooperação;</p> <p>VI - desenvolver ações e programas próprios e conjuntos dirigidos à promoção dos direitos humanos;</p> <p>VII - garantir o acesso da população à Assistência Social;</p> <p>VIII - elaborar, coordenar e avaliar permanentemente a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do planejamento e execução de ações de atenção e proteção social, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, programas e projetos de qualificação social e profissional e por meio dos benefícios de transferência de renda e outros voltados ao fortalecimento e inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, organizados de forma territorializada, no âmbito municipal;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>IX - promover os direitos individuais e coletivos do cidadão, a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;</p> <p>X - desenvolver programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão;</p> <p>XI - promover a erradicação de todas as formas de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;</p> <p>XII - articular, planejar e executar, em parceria com os demais órgãos da Administração Pública, as políticas públicas de Assistência Social, de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de promoção da igualdade racial e dos Direitos dos Negros e Negras, de promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT;</p> <p>XIII - sensibilizar e mobilizar a população contra as violações de direitos praticadas contra a mulher;</p> <p>XIV - promover políticas públicas voltadas à acessibilidade, igualdade de oportunidades, não discriminação e autonomia individual das pessoas com deficiência, no âmbito municipal;</p> <p>XV - assegurar a manutenção e o funcionamento adequado dos diversos Conselhos Municipais vinculados à pasta;</p> <p>XVI - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>XVII - gerenciar, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, o programa de auxílio moradia;</p> <p>XVIII - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, em especial no que se refere à Defesa do Consumidor, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XIX - gerir os diversos Fundos Municipais ligados ao órgão;</p> <p>XX - incentivar a solução mediada de conflitos, através de câmaras de conciliação, no âmbito de sua competência local;</p>	
--	--	--

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XXI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito municipal;</p> <p>XXII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO	<p>I - desenvolver políticas e ações permanentes que enalteçam e elevem continuamente o nome e o conceito de Olinda como Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, conforme sua LeiOrgânica;</p> <p>II - formular e implementar a política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico de Olinda;</p> <p>III - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso à cultura;</p> <p>IV - proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural material e imaterial do Município, portadores da identidade e referência à memória dos vários indivíduos e grupos que formam o povo e a sociedade olindense;</p> <p>V - regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;</p> <p>VI – administrar os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento do Sítio Histórico e atuar conjunta e articuladamente com a Secretaria de Infraestrutura na sua manutenção;</p> <p>VII – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo e das atividades que resultem em poluição sonora e visual, no perímetro do Sítio Histórico, de maneira articulada com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, observadas as diretrizes do PlanoDiretor e demais instrumentos legais de proteção, podendo, para tanto, expedir notificações, embargar obras, interditar estabelecimentos, autuar e aplicar penalidades, pecuniárias ou não, em caso de descumprimento da legislação pertinente, bem como praticar outros atos próprios de controle e fiscalização, em ações conjuntas ou isoladas das respectivas secretarias;</p> <p>VIII - proteger, preservar e difundir o patrimônio material e imaterial, através da educação, conscientização e mobilização social;</p> <p>IX – geri o Fundo Municipal de Cultura e os demais fundos vinculados à pasta;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>X – desenvolver ações que promovam a contínua conscientização da vocação turística do Município, como fonte primordial de elevação do nível de renda da sua população, com especial enfoque na preservação e difusão do patrimônio material e imaterial da cidade;</p> <p>XI - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>XII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Patrimônio, Cultura e Turismo, no âmbito municipal;</p> <p>XIII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito</p>	
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	<p>I - planejar e coordenar as políticas municipais relacionadas à garantia da ordem e à segurança pública, por meio da execução de programas e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, dentro de uma filosofia preventiva de segurança cidadã;</p> <p>II - promover a articulação político institucional com o Estado e a União, bem como o apoio técnico operacional das ações de segurança pública, dentro das competências legais do Município;</p> <p>III - planejar e executar a gestão integrada da política municipal de prevenção social do crime, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população;</p> <p>IV – exercer a gestão superior da Guarda Civil Municipal, observado o respectivo Estatuto;</p> <p>V - manter a guarda e vigilância dos bens e do patrimônio público, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VI - atuar conjuntamente com outros órgãos municipais, em áreas como controle urbano, vigilância sanitária, trânsito, manutenção, dentre outros, exercendo, quando for o caso, o poder de polícia administrativa, através da Guarda Civil Municipal;</p> <p>VII- em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, mediante Decreto do Chefe do Executivo ou portaria conjunta das pastas, exercer a fiscalização nas questões pertinentes à legislação ambiental, inclusive com relação à poluição sonora e visual, através da Guarda Civil Municipal; VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>VIII - articular junto à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência nas escolas municipais;</p> <p>IX - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Segurança Urbana, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE OBRAS	<p>I – Planejar, coordenar e executar as ações referentes a obras (inclusive do sistema viário), habitação, saneamento, urbanização integrada e Defesa Civil, no âmbito Municipal;</p> <p>II - Construir e recuperar prédios públicos da Administração Municipal;</p> <p>III - executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de infraestrutura urbana, de urbanização de espaços públicos, de contenção de encostas, e de construção e ampliação de equipamentos públicos;</p> <p>IV - Executar, diretamente ou por terceiros, as obras públicas municipais de urbanização integrada;</p> <p>V - Formular e implementar a política de habitação e de saneamento básico do Município;</p> <p>VI - executar, diretamente ou por terceiros, as intervenções habitacionais de interesse social;</p> <p>VII - executar as ações de saneamento integrado, e quando concedidos os serviços, exercer o controle sobre o concessionário;</p> <p>VIII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>IX - gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;</p> <p>X – em articulação com a Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, apoiar as demais secretarias e órgãos nos processos de captação de recursos públicos e privados, inclusive para o financiamento de obras, serviços e outros investimentos locais, com vistas à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e social da cidade;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>XI - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes às obras, habitação, saneamento e urbanização integrada, no âmbito municipal;</p> <p>XII - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.”</p>	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	<p>I - formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município;II – efetivar o planejamento e a gestão ambiental do Município;</p> <p>III - estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento edo controle ambiental;</p> <p>IV - coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação dasociedade na melhoria da qualidade ambiental;</p> <p>V – propor as diretrizes, elaborar e disciplinar o planejamento urbano do Município;</p> <p>VI – exercer o controle e a fiscalização do uso e ocupação do solo no Município, observadas as diretrizesdo Plano Diretor e demais instrumentos legais pertinentes, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, apoiar e atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VII - controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora e visual no Município, devendo, com relação ao perímetro do Sítio Histórico, atuar de maneira conjunta e articulada com a Secretaria Executiva de Patrimônio, que integra a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;</p> <p>VIII - cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde;</p> <p>IX - atuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Meio Ambiente, aoPlanejamento e ao Controle Urbano, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	<p>I - planejar e gerir os sistemas de transportes e trânsito do Município;</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>II - realizar ações que promovam a mobilidade urbana;</p> <p>III - elaborar o planejamento do transporte urbano motorizado e não motorizado, público e privado, no âmbito municipal;</p> <p>IV - efetivar o planejamento operacional, o controle e a fiscalização do transporte, assim como a punição das infrações, segundo o Regulamento dos Serviços de Transporte Público;</p> <p>V - gerir o trânsito local, com ações de planejamento de circulação e de engenharia de tráfego, de controle, de fiscalização e de punição das infrações de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>VI - promover a educação para o trânsito, no âmbito do Município;</p> <p>VII - autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais;</p> <p>VIII - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao Transporte e ao Trânsito, no âmbito municipal;</p> <p>IX - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	<p>I - formular e implementar a política de comunicação da Administração Municipal;</p> <p>II - elaborar, editar e divulgar os instrumentos de comunicação jornalística da Prefeitura, inclusive o Diário Oficial do Município, em articulação com as demais Secretarias Municipais;</p> <p>III - garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pela Prefeitura em suas campanhas oficiais;</p> <p>IV - acompanhar a imagem pública da Administração Municipal, através dos meios de comunicação e pesquisas de opinião, a fim de incrementar a eficiência de suas ações, junto à população;</p> <p>V - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à Comunicação, no âmbito municipal;</p> <p>VI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	Lei Municipal nº 6.048/2018
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	<p>I – Planejar, coordenar e executar as ações referentes a manutenção urbana e limpeza pública, no âmbito Municipal;</p>	Lei Municipal nº 6.144/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>II - Manter, em articulação com a Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Sítio Histórico;</p> <p>III – executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das vias, logradouros públicos e das redes de drenagem do Município;</p> <p>IV - administrar e manter os cemitérios públicos municipais;</p> <p>V – Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos;</p> <p>VI - Executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, no Município;</p> <p>VII - executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública;</p> <p>VIII – executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e de administração das sementeiras;</p> <p>IX – Coordenar a gestão e execução das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual;</p> <p>X - Exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes à manutenção urbana, limpeza pública e Defesa Civil, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	<p>I - planejar, coordenar e executar a política municipal de esportes, lazer e juventude;</p> <p>II - desenvolver projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude;</p> <p>III - promover estudos e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude do Município, com vistas à implementação das políticas mais adequadas;</p> <p>IV - promover políticas públicas integradas de democratização que garantam o acesso ao esporte e ao lazer;</p> <p>V - apoiar eventos e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;</p> <p>X - promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;</p> <p>VI - estimular as políticas públicas que oportunizem a prática esportiva e o lazer como direito individual e coletivo, promovendo o indivíduo socialmente como ser independente e participativo;</p> <p>VII – articular junto à Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento de ações</p>	Lei Municipal nº 6.198/2021

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>de esporte e lazer para os alunos da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>VIII - administrar programas e convênios firmados com o Poder Público Estadual e Federal, nas áreas de sua competência;</p> <p>IX - gerir os recursos humanos, financeiros e administrativos relacionados às políticas de esporte, lazer e juventude no Município;</p> <p>X - exercer as demais competências relacionadas às questões pertinentes ao esporte, juventude e lazer, no âmbito municipal;</p> <p>XI - executar outras atribuições pertinentes ou determinadas pelo Prefeito.</p>	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Suas competências estão determinadas na Lei Complementar nº 049/2016.	Lei Municipal nº 6.048/2018
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	I - exercer a proteção aos bens culturais móveis e imóveis de propriedade pública ou particular que sejam tombados na forma desta lei, bem como de planejar, promover, e coordenar o aproveitamento turísticos dos mesmos.	Lei Municipal nº 4.119/1979
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OLINDA	I – assegurar, mediante contribuição, a seus beneficiários os meios de subsistência dos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.	Lei Municipal nº 5.337/2002 e Leis Complementares nº 014/2002 e 034/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	I – Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).	Lei Municipal nº 4.775/1991
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<p>I – elaborar anualmente o plano de aplicação e estabelecer os critérios para utilização dos recursos financeiros e dotação orçamentária do fundo;</p> <p>II – acompanhar, avaliar e decidir sobre execução de planos, programas, projetos e atividades destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>III – propor ao Poder Executivo Municipal prioridades e programas de governo, bem assim as previsões orçamentárias correspondentes, a serem incluídas, respectivamente, nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;</p> <p>IV – manter controle sobre a execução orçamentária e financeira e dos recebimentos do fundo;</p> <p>V- preparar as demonstrações financeiras de receita e despesa, submetendo-as, quando necessárias, aos órgãos de controle interno e Externo;</p>	Lei Municipal nº 4.985/1995

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

	<p>VI – manter a contabilidade do Fundo;</p> <p>VII – firmar convênios ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais com a finalidade de consecução dos seus objetos institucionais;</p> <p>VIII – promover a captação dos recursos;</p> <p>IX – divulgar a destinação dos recursos do Fundo;</p> <p>X – exercer outras atividades correlatas.</p>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I – proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	Lei Municipal nº 5.091/1997
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	<p>I – prestar assessoramento ao secretário de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente, em assuntos relacionados ao sistema de circulação de veículos nas vias públicas municipais;</p> <p>II – coordenar a formulação da política de governo relativa as atividades de trânsito no município;</p> <p>III – promover a execução da política municipal de trânsito, em articulação com os agentes estaduais e federais do setor, com vistas a sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito.</p>	Lei Municipal nº 5.223/2000 e Decreto 125/2000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<p>I – facilitar a comunidade o acesso aos bens artísticos e culturais;</p> <p>II – incentivar a produção cultural no Município de Olinda, nas seguintes áreas: Músicas, Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais.</p>	Lei Municipal nº 5.545/2007
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE OLINDA	I – atender à população do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais.	Lei Municipal nº 5.598/2008
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	I – receber os repasses do estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.	Lei Municipal nº 5.812/2013
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	I – desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.950/2015

## Município de Olinda

Estado de Pernambuco

FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	I – a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa no âmbito do Município de Olinda.	Lei Municipal nº 5.967/2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	I – proporcionar as condições financeiras e gerenciamento dos recursos e meios destinados ao financiamento das ações na área de educação.	Lei Municipal nº 6.050/2018
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA	I - Promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Olinda, através da atração e do fomento de investimentos econômicos para a cidade, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem em conquistas de novos empreendimentos e no fortalecimento dos empreendimentos já instalados, com vistas à geração de empregos, incremento da renda dos munícipes, aumento da circulação de recursos e modernização da infraestrutura da cidade.	Lei Municipal nº 6.010/2017
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE SEGURANÇA	Exercer atividades de prevenção e repressão criminal, maximizando o alcance e a qualidade das ações desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de Olinda.	Lei Municipal nº 6.147/2021



**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
2024**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	1.160.000	1.115.385	1.166.230	1.121.375
Receitas Primárias (I)	1.090.360	1.048.423	1.096.590	1.054.413
Despesa Total	1.160.000	1.115.385	1.166.230	1.121.375
Despesas Primárias (II)	1.104.831	1.062.338	1.111.061	1.068.328
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 14.471	-13.914	-14.471	-13.914
Amortização da Dívida Pública	7.938	7.633	7.938	7.633
Reserva de Contigência	9.564	9.196	9.564	9.196

Notas:

1 - O aumento na receita e despesa total prevista é decorrente da projeção da transferência proveniente do Governo Federal destinada a assistência financeira destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem não considerado nas projeções da LDO.

2 - Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0400$$



Prefeitura Municipal de Olinda  
Gabinete do Prefeito

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TOTAL</b>						-

Notas:

1 - Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

